



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 285

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1947

DECRETO N.º 9.072 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1947

Altera a Tabela de Mensalista (T. M.) da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra b, da Lei número 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, e o que consta do processo número 65.767-47-PSC, decreta:

Artigo único. Fica criada na Tabela de Mensalista (T. M.), da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946, uma função de Escriturário, extranumerário mensalista, referência 22.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1947. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

DECRETO N.º 9.073 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1947

Altera a Tabela de Mensalista (T. M.) da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 8.647, de 28 de setembro de 1946.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra b, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, e o que consta do processo n.º 65.767-47-PSC, decreta:

Artigo único. Fica criada e incluída na Tabela de Mensalistas (T. M.), da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 8.657, de 28 de setembro de 1946, uma função de Escriturário, extranumerário-mensalista, referência 22.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1947. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

DECRETO N.º 9.074 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1947

Desapropria por utilidade pública, o terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, § 1.º, letra B, combinado com o § 3.º do art. 40, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pelo art. 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado por utilidade pública, na forma da legisla-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ção vigente, o terreno situado à Rua Afonso Pena, junto e antes do número 119, esquina da Rua Silva Ramos, necessária à execução do projeto de alinhamento n.º 4.342, aprovado em 27 de junho de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1947. 59.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

DECRETO N.º 9.075 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1947

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela de Diaristas (T. D.) da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 8.647, de 28 de setembro de 1947.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe con-

fere o art. 20, § 1.º, letra b, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946 e o que consta no processo número 42.546-47-PSC, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma função de Trabalhador, referência III e extinta uma de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A nova função será exercida pelo atual ocupante da função extinta.

Art. 2.º Fica o Diretor do Departamento do Pessoal autorizado a fazer na Portaria de admissão do servidor atingido, a necessária apostila.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1947. 59.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1947

P. 4.403.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Arquivista, classe E, do Q.P., o Servente, classe "E", do Q.P. Aldenor de Azevedo Mendonça, matrícula n.º 51.

P. 4.404 à 4.409.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, os cargos de Enfermeiro, classe "G", do Q.P., com os abaixo relacionados.

Nome — Decreto P

Adgmar Tosta	4.404
Maria Magela Gerarda de Sousa Ladice Iracema do Amaral e Silva	4.405
Aurea Gomes de Oliveira	4.406
Lina Rennó	4.407
Fernanda Wolter Passos	4.408

P. 4.410.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67,

do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe "D", do Q.P., com o Trabalhador, padrão 14, João da Rocha Lopes Filho, matrícula n.º 26.158.

P. 4.411:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do Quadro Permanente, com Juraci Ferreira Cabral.

P. 4.412:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 13.708-47-SGA, e decisão do Excentíssimo Senhor Presidente da República em recurso que lhe foi oportunamente apresentado, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, e item III do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o cargo de Professor de Curso Normal, classe K, do Quadro Permanente, com o Professor de Curso Normal, classe K, interino, Leopoldo de Sousa Neto, matrícula n.º 19.199.

P. 4.413:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67,

do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe "D", do Q.P., com o Trabalhador, padrão 14, Sebastião Dias Filho, matrícula n.º 780.

P. 4.414:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Técnico de Laboratório, classe "I", do Q.P., com Osvaldo Fernandes Meireles.

P. 4.415:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Inspetor de Alunos, classe "E", do Q.P., o Servente, classe "E", do Q.P. Gasparino de Sousa Leitão matrícula número 6.260.

P. 4.416:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Fiscal, classe "E", do Q.P., com o Servente, classe E, Carlos Inácio Quaresma, matrícula n.º 13.710.

P. 4.417:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe de Serviço, padrão "N", do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro, Armando Araguari de Lemos, matrícula n.º 54.283.

P. 4.418:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 63.234-47-PSC, resolve nomear, interinamente, nos termos do artigo 15, item IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Ricardo Alonso para o cargo de Motorista, classe E, do Quadro Permanente.

P. 4.419:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 64.784-47-PSC, resolve nomear, interinamente, nos termos do artigo 15, item IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Francisco Olíhano Rosas, para o cargo de Dentista, classe I, do Quadro Permanente.

P. 4.420:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 59.121-47-PSC, resolve nomear,

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 3 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

SUBSTITUTO

RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Trimestre	Cr\$ 18,00
Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 70,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 110,00
-----------	-------------

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 56,00

Exterior:

Ano	Cr\$ 88,00
-----------	------------

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento e exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

interinamente, de acordo com o artigo 15, item IV, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, Edgar Marcelino para o cargo da classe "D", da carreira de Servente, do Quadro Permanente, criado pelo Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

P. 4.421:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D, do Q.P., com o Trabalhador, padrão 15, Sebastião da Silva matrícula n.º 11.325.

P. 4.422:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por transferência a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Fiscal, classe "E", do Q.P., com o Servente, classe "E", Henrique Laureano de Vasconcelos, matrícula número 27.073.

P. 4.423:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe "D", do Q.P., com o Trabalhador padrão 14, Váter Xavier Pinto, matrícula n.º 377.

P. 4.425:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Enfermeiro, classe G, do Q.P., com Ruth da Rocha.

P. 4.426:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D, do Q.P., com o Trabalhador, padrão 14, do Q.S., Hildebrando Barbosa Viana, matrícula n.º 3.377.

P. 4.427 à 4.433:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, os cargos de Enfermeiro, classe "G", do Q.P., com os abaixo relacionados.

Nome — Decreto P

Valtrudes Gurgel de Assis e Silva	4.427
Bella Filler	4.428
Zenaide Nunes de Abrantes	4.429
Amália Chagas	4.430
Maria Heloisa da Silva	4.431
Bernardino Rodrigues Fampa ..	4.432
Ely Miranda Quevedez	4.433

P. 4.434:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe "D", do Q.P., com Armesinda Maria da Silva.

P. 4.435:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do Q.P., com o Servente, classe "E", Dionísio Alves Vieira, mat. 9.640.

P. 4.436:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Fiscal, classe E, do Q.P., o Servente, classe E, do Q.P., Francisco Carnivale matrícula 3.112.

A-594

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 44.687-47-SGA, resolve aposentar, nos termos do item II, do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Professor de Curso Secundário, padrão K, do Quadro Suplementar, Alvaro de Azevedo Sodré, mat. 17.929.

D-192:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 13.708-47-SGA, e decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em recurso que lhe foi oportunamente apresentado, resolve, nos termos do item II, do art. 179, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, colocar em disponibilidade o Professor Catequético, de Curso Normal, padrão M, Leopoldo de Sousa Neto, mat. n.º 19.199.

E-445:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 13.708-47-SGA, e decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em recurso que lhe foi oportunamente apresentado, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º 202, de 31 de dezembro de 1943, que dispensou do cargo de Professor de Curso Normal, padrão 91, interino, Leopoldo de Sousa Neto, mat. 19.199.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1947

1.813:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Administração, o Visitador Social, classe G, Valfredo Joaquim Garcia, matrícula n.º 7.106.

1.814 a 1.838:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 45.833-47-PSC, resolve admitir os abaixo relacionados para a função de Trabalhador, extranumerário diarista, referência II, em vaga existente na Atbela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 8.809, de 28 de fevereiro de 1947.

Nome — Portaria N.º

José Alves Fernandes	1.814
Joffre de Sousa Mota	1.815
Vitorino José de Oliveira	1.816
João Ferreira de Almeida	1.817
Rui de Sousa	1.818
Jaime Calazans Ferraz	1.819
Jorge Correia Tinoco	1.820
Antônio Ferreira	1.821
José Furtado da Rocha Brasil	1.822
Sebastião Francisco da Silva	1.823
Clóvis Portela	1.824

Arnaldo Pereira Loureiro ...	1.825
Marcelino Veloso da Silva ...	1.826
Jonas José Martins	1.827
Egberto de Oliveira Leite ...	1.828
Abelardo de Sousa Tavares ..	1.829

Antônio Bezerra de Lima Calvalcanti	1.830
Oscar Borges	1.831
Rubens Cândida Cota	1.832
Almeindo de Oliveira	1.833
Adelino Brandão de Melo	1.834
Romeu Biosolati	1.835
José Moura	1.836
Benedito de Sousa Lima	1.837
Sebastião de Sousa Caminha ..	1.838

1.839:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do art. 11, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Leibnitz Miranda, para exercer o cargo de preposto do Despachante da Prefeitura do Distrito Federal João Goston, mat. 90.094.

APOSTILA

Dia 10 de dezembro

Tendo em vista o que consta do processo n.º 30.675-45-ASA e de acordo com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, fica alterado para Oficial Administrativo, classe 76, o cargo do serventário Antônio Alves Torres, matrícula n.º 41.588, modificado para classe L, ex-vi do Decreto-lei n.º 7.849, de 9-8-1945, ficando assegurado ao referido funcionário os vencimentos correspondentes ao padrão 03, nos termos do § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 6.665, de 24-4-1940, convertido em padrão M, por força do Decreto-lei n.º 7.849, de 9-8-1945.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 8 de dezembro

Ofício n.º 17 da Superintendência de Transporte. — Autorizo.

Dia 10 de dezembro

Ofício n.º 1.430 do Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal (48.302). — Atenda-se.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 8 de dezembro

Associação Comercial Suburbana (Proc. 702-47-VSE). — Aguarde.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 9 de dezembro

9.º Distrito de Obras (processo número 201.340-47). — Aprovo, desde que não ultrapasse o orçamento feito.

Cia. Imobiliária Astória S. A. (processo n.º 351.805-45). — Concedo, desde que sejam respeitadas as normas vigentes, especialmente quanto ao gabarito.

Universidade do Brasil — Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de

Medicina (proc. n.º 407.773-47). — Atenda-se.

Sociedade Chisor Novidades Ltda. (proc. n.º 3.297-47). — Autorizo, somente se o anúncio em apreço for luminoso e assim mesmo a título precário.

Inspetoria Geral de Iluminação (proc. n.º 80.008-43). — Aprovo.

Ofício n.º 279-47 do S.T.E. Especial de Túneis da Cidade (proc. sem número). — Autorizo. Adquirir-se o compressor mediante concorrência.

S.T.E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (processo n.º 4.073-47). — Autorizo.

Ofício n.º 134-47 do Departamento de Urbanismo. — Aprovei.

Manuel dos Santos (proc. n.º 219.189 de 1946). — De acordo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Apostilas do dia 11 de dezembro de 1947:

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, tendo em vista o que consta do processo n.º 64.011-47-SGA, fica sem efeito a apostila de 29-7-1947. — De acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-1943, ficam os funcionários de que tratam estes decretos, a partir da data abaixo mencionada, com o vencimento correspondente ao padrão 14, vencimento esse cujo padrão numérico foi alterado para 5, por força do Decreto n.º 8.813, de 8-3-1947:

Número do decreto de provimento pp/	Matrícula	Data
10.091 Gladstone de Moura.....	19.555	3-1-45
17.075 Laura Pinto Monteiro.....	30.080	9-12-45
2.006 Euclides Silva	7.174	1-3-45
2.008 Frutuoso Luis de Oliveira.....	7.176	26-3-45
2.009 Heitor Freire de Abreu.....	7.177	1-1-45
2.017 Jovelino Teixeira Coelho.....	7.185	1-2-45
2.016 Jovelino Pereira de Vasconcelos.....	7.184	1-1-45
2.014 José Matias Alves.....	7.182	8-2-45
344 Ulisses Correia Pinto.....	3.866	30-1-45
345 Aurora Gomes Baía	1.688	5-1-45
499 Alberto Agostinho de Miranda.....	7.167	11-1-45
2.000 Antônio Joaquim Miranda.....	7.168	1-1-45
2.001 Antônio José de Santana.....	7.169	19-3-45
2.003 Armando Mazei	7.171	1-1-45
2.004 Claudionor Blanco	7.172	1-1-45
2.005 Elias Abrahão	7.173	19-1-45
2.028 Sílvia Paulo de Oliveira.....	7.192	17-3-45
2.022 Paulino Simões Pereira.....	7.191	1-1-45
2.019 Maria Luisa Lengruher de Andrade.....	7.188	24-2-45
8.213 Francisca Pereira da Silva.....	17.731	29-1-45
8.171 Iolanda Iadanza	17.561	1-1-45
8.117 Ernestina Valim de Lemos.....	17.326	17-3-45
12.040 Aurélio Melchior Gonçalves.....	21.453	7-1-45
12.004 Camerino Francisco Lopes.....	20.912	1-1-45
10.497 Leonel Falcão	20.894	1-1-45

Decreto de provimento n.º PP/1.654, de 1-1-1940, em nome de Elisa Pinto de Sousa, matrícula n.º 20.248. — De acordo com o Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica convertido em Professor de Curso Secundário, padrão K, do Q.S., o cargo do servidor a que se refere o presente decreto. (Processo n.º 63.721-47).

Decreto de provimento n.º PP/8.555, de 1-1-1940, em nome de Rodolfo Cândido Coutinho, matrícula n.º 28.653. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 21.350-47-SGA e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o funcionário de que trata este decreto, a partir de 1-1-45, com a remuneração anual de Cr\$ 9.560,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão 24 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629-46), acrescido da gratificação adicional referida neste título. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8-3-1947, alterou-se para Servente, classe E, do Q.P., assegurada a diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 50,00, mensais, o cargo a que se refere o presente decreto.

Decreto de provimento n.º PP/18.698, de 1-1-1940, em nome de Milton Tavares de Lima, matrícula n.º 8.367. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 36.660-47-SGA, e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14, do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o funcionário de que trata este Decreto, a partir de 25 de fevereiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8-3-1947, alterou-se para Trabalhador, padrão 5, o cargo a que se refere o presente decreto.

Decreto n.º PP/4.412, de 11-12-1947, em nome de Leopoldo de Sousa Neto, matrícula n.º 19.199. — Nos termos do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o cargo do funcionário a que se refere o presente Decreto, fica alterado para Professor Catedrático de Curso Normal, padrão M, a partir de 1 de outubro de 1946.

Serviço de Informações

Decreto de provimento número PP-17.915, de 1 de janeiro de 1940, e Decreto A n.º 226, de 29 de março de 1947, em nome de Antônio Pereira dos

Santos, matrícula n.º 20.554, fica convertido em Artífice, padrão 7, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, o cargo do servidor de quem trata estes decretos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

João Justino Soares de Sousa, processo n.º 31.761-45. — Fixados em Cr\$ 13.200,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Teófilo de Oliveira, processo número (59.192-47). — Indeferido, em face das informações.

Pedro de Hollanda Cacalvanti, processo (70.166-47). — A certidão deve ser fornecida, nos termos do que determina a lei n.º 4, art. 1.º parágrafo trinta. — Certifique-se em relação ao item b, que o requerente foi demitido por procedimento irregular devidamente apurado pela administração.

José Dias Vieira, processo — (número 68.382-47). — Compareça o requerente ao Serviço de Comunicações para declarar o que deseja, visto como seu requerimento é omissivo.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 10 de dezembro de 1947

Página n.º 7.368.

Onde se lê:

Constantino Ribeiro — matrícula n.º 30.848 — Cr\$ 383,00.

Leia-se:

Constantino Ribeiro — matrícula 30.484 — Cr\$ 383,00.

Onde se lê:

Olga Costa Leite — matr. 53.104 — Cr\$ 1.000,00.

Leia-se:

Olga Costa Leite — matr. 53.104 — Cr\$ 1.100,00.

Diário Oficial — Seção II, de 11 de dezembro de 1947. Página n.º 7.394

ATOS DO PREFEITO

Onde se lê:

P. — 44.402.

Leia-se:

P. 4.402.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 10 de dezembro de 1947:

N.º 1.345.

Onde se lê:

Matrícula n.º 576.

Leia-se:

Matrícula n.º 570.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 64.139-47 — Paulo Cesar Campos. — Junte certidão de testamento ou alvará de autorização.

N.º 64.998-47 — José Batista Linares. — Autorizo.

N.º 66.720-47 — José Pacheco Lázaro — matr. 26.375. — Junte Decreto de provimento a fim de esclarecer o requerido.

N.º 68.855-47 — Graciete Neves Ribeiro — matr. 17.565. — Prove com documento hábil que a menor Nilza Neves Ribeiro, vive a suas expensas.

N.º 69.340-47 — Noemia Zilda de Matos. — Declare a profissão do espóso.

N.º 69.993-47 — Nilza Rolindo Magalhães de Carvalho — Matr. 54.103. — Apresente original da certidão de Diamantino para a devida conferência.

Compareçam para receberem documentos:

N.º 18.514-47 — Luciano Sellak Gozzini.

N.º 36.387-47 — Eduardo Felito — Matr. 14.381.

N.º 43.015-47 — Manuel da Cunha Brandão — Matr. 22.916.

N.º 48.195-47 — Antônio Maria — Matr. 30.919.

N.º 49.543-47 — Alvaro Eduardo de Bastos — Matr. 1.832 — Guilherme Antônio dos Santos Júnior — Matrícula — 1.821. — Lamounier de Freitas — Matr. 17.485.

N.º 50.473-47 — Clélia de Castro Nunes — Matr. 18.687.

N.º 51.4.8-47 — Maria José de Sousa Pires — Matr. 55.475.

N.º 54.551-47 — José Geraldo de Almeida Leite — Matr. 46.588.

N.º 56.473-47 — Creusa Abreu de Arruda Teixeira — Matr. 19.634.

N.º 57.285-47 — Alencar de Sousa — Matr. 50.656.

N.º 58.428-47 — Francisco José da Silva — Matr. 14.236.

N.º 58.429-47 — Thomaz Salvador — Matr. 14.370.

N.º 59.097-47 — Rafael de Sousa Paiva — Matr. 19.520. — Paulo Fonseca de São Thiago — Matr. 1.877. — Haroldo Azevedo Rodrigues — Matrícula n.º 27.303.

N.º 62.464-47 — Filadelfo Garcia — Matr. 46.386.

N.º 62.572-47 — Maria Virginia Monteiro de Castro — 14.973.

N.º 63.435-47 — Alayr Pinheiro Luisini Ribeiro — matr. 52.738.

N.º 63.554-47 — Sydney Suzano de França Miranda — matr. 27.337. — Alvaro Ministério matr. 7.061. — Gilberto Ururahy — matr. 25.346.

N.º 64.00-47 — Lorestini Pereira Cardoso Júnior.

N.º 64.097-47 — Sebastião da Silva.

N.º 64.102-47 — Stella Portella Ferreira Alves — matr. 14.605.

N.º 64.701-47 — Estelita da Silva Lisboa — matr. 37.826.

N.º 64.712-47 — Luiz José dos Santos — matr. 14.817.

N.º 65.781-47 — Max Harburgo.

N.º 67.777-47 — Oscar Azevedo Jacobina.

N.º 69.138-47 — Ignez Negri de Brito — matr. 28.271.

N.º 69.835-47 — Manuel Fernandes da Silva.

N.º 71.166-47 — Olga Barbosa — matr. 29.223.

N.º 73.923-47 — Michel Monte de Hannequin Rocha — matr. 26.873.

N.º 73.938-46 — Leonor Maria dos Santos — matr. 8.403.

N.º 74.163-46 — Ivone de Oliveira Araújo — matr. 3.340.

N.º 88.656-46 — Olga de Carvalho da Silva — matr. 13.715.

N.º 91.789-46 — Leonissa de Oliveira Chaiá — matr. 21.4410.

N.º 115.794-46 — Gaspar de Lima e Silva Carvalho — matr. 4.260.

N.º 116.458-46 — Elza Bezerra Fimentel — matr. 19.823.

N.º 120.185-46 — Antônio Alves dos Santos — matr. 18.946.

N.º 121.350-46 — Joaquim de Sales — matr. 138.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 31.930-47 — Manuel Francisco Barbosa — matr. 48.451.

N.º 53.307-47 — Amélio Ferreira da Costa — matr. 28.145.

N.º 55.278-47 — Carlos Oliveira da Silva — Matr. n.º 49.733.

N.º 56.446-47 — José Lima Pereira da Silva — Matr. 17.831.

N.º 66.404-47 — Anacleto Francisco dos Santos — Matr. n.º 52.281.

N.º 67.924-47 — Fernando Rocha da Silva — Matr. n.º 53.943.

N.º 69.090-47 — Felicidade dos Santos Vieira — Matr. n.º 20.085.

N.º 69.308-47 — Beatriz Virgínia Pestana Barbosa — Matr. n.º 34.072.

Compareçam para ciência:

N.º 57.247-47 — Jesse Mendonça dos Santos — Matr. n.º 53.991.

N.º 63.401-47 — Luís Gonçalves dos Santos.

N.º 65.206-47 — Léo Araripe Macedo — Matr. n.º 1.111.

N.º 65.769-47 — Acidália de Araújo Duque Estrada — Matr. n.º 32.354.

N.º 66.369-47 — Manuel Veríssimo — Mat. n.º 50.773.
 N.º 67.271-47 — Manuel Ferreira — Mat. n.º 47.475.
 N.º 68.170-47 — Manuel Rodrigues dos Santos — Mat. n.º 47.477.
 N.º 68.200-47 — Valdemar Augusto da Silva — Mat. n.º 152.
 N.º 68.314-47 — D'Alba Ferreira Pinto Gomes — Mat. n.º 25.143.
 N.º 68.449-47 — Maria de Luorides Sarmiento de Sousa França.
 N.º 68.515-67 — Osvaldo Alves de Sousa — Mat. n.º 12.478.
 N.º 68.520-47 — Gabriel Sekinner — Mat. n.º 18.615.
 N.º 68.819-47 — João Francisco Buriche.

Compareçam para tratar de assunto de seu interesse:
 N.º 68.134-47 — Clóvis Novais — Mat. n.º 22.541.
 João Miranda Júnior — Matrícula n.º 22.551.

Maurício José Leal Rocha — Matrícula n.º 22.562.
 N.º 68.184-47 — Henrique Minuz Barreto — Mat. n.º 53.371.
 N.º 69.328-47 — Manuel Pereira Batista.

Palmira da Conceição.
 Manuel Rodrigues do Rêgo.
 Maria de Lourdes Miranda e Sousa.
 Maria Barbosa de Matos.
 Maria de Sousa Pinto.
 João do Amaral Siqueira Filho — Mat. n.º 2.220.

Oscar Ribeiro de Medeiros.
 Maria Joaquina da Silva.
 José Francisco de Azevedo Coutinho.
 José Fernandes Torres.
 Jacinto José da Silva.
 Januário Bernardo da Silva.
 Maria da Conceição Simões.
 José Simonetti Coelho.
 José Antônio da Silva.
 Joaquim Veríssimo.
 José Vieira dos Reis.
 Joaquim Nicolau Filho.
 Josefina de Melo.

Pedro Lourenço.
 Isabel Vilarinho.
 Horácio Augusto Ferreira.
 Claudino José Leite Pereira.
 Dulce Figueiredo Guimarães.
 Francisco Longo.
 Guilherme Cardoso.
 Serafim José de Santana.
 Sílvia dos Santos Duarte Guimarães.

N.º 70.089-47 — Dolores Carneiro — Mat. n.º 27.197.

Compareçam a fim de assinar o livro de matrícula e receber os decretos de provimento devidamente apostilados:

N.º 43.371-47 — Vera Maria Martin Seidl — Mat. n.º 34.297.
 N.º 21.956-47 — Ayrdé Pires Martins Costa — Mat. n.º 25.134.

N.º 44.416-47 — Maria José Dias Pinto — Mat. n.º 34.054.

N.º 45.155-47 — Carmen Bianco Carrera — Mat. n.º 33.901.

N.º 63.230-47 — Yeda Alves Richard — Mat. n.º 23.679.

N.º 64.186-47 — Gilda Lemgruber Kropf — Mat. n.º 52.816.

Compareçam a fim de assinar o livro de matrícula e receber a portaria devidamente apostilada:

N.º 47.249-47 — Ondina da Conceição Santos — Mat. n.º 36.710.

N.º 57.022-47 — Noêmia de Sousa Melo — Mat. n.º 44.134.

Compareçam a fim de receber o C. I. retificado:

N.º 55.835-47 — Luis Fortunato Braga — Mat. n.º 54.760.

N.º 57.486-47 — Mariara Faria Santos de Montojos — Mat. n.º 46.028.

N.º 60.789-47 — Adnalde Correia — Mat. n.º 51.742.

N.º 68.930-47 — Hélio Alves da Silva — Mat. n.º 46.160.

— Compareçam trazendo comprovante de idade uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 8,00 em selos municipais.

A 11-12-47 do professor de curso secundário, classe K — Neide Leão Calhaz — matrícula n.º 36.970.

Retificação de publicação:

Boletim n.º 250, de 28-11-47 — Termo de contrato entre a P.D.F. e Eduardo Augusto Chianca da Silva Garcia — Cl. I — Onde se lê: sempre que o contrato cumprir com as suas obrigações — leia-se: sempre que o contratado cumprir com as suas obrigações. Onde se lê: O contratado depositará nos cofres municipais uma caução etc. — leia-se: Cláusula XIII e não XII. Onde se lê: O contratante obriga-se a apresentar; — leia-se: O contratado obriga-se a apresentar. (Cl. XV) — Cláusula XVII (Omitida) — O fóro deste contrato é o da Capital Federal. Onde se lê: Decreto número quatro mil setecentos e oitenta e nove (4.798). — leia-se: Decreto número quatro mil setecentos e oitenta e nove (4.789). Onde se lê: de acordo com a quila número mil cento e três — leia-se: de acordo com a quila número mil cento e três. Onde se lê: Pagou no Departamento da Secretaria Geral de Finanças. — leia-se: Pagou no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças. Onde se lê: provando estar quites com os impostos Federais e Municipais — leia-se: provando estar quites com os impostos Federais e Municipais. Onde se lê: firmam com as testemunhas presentes, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal. — leia-se: firmam com as testemunhas presentes, abaixo assinadas, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal. (Cl. XVIII).

Serviço de Administração

Expediente de 11 de dezembro de 1947

Designação:

Foi designado o Trabalhador diarista, Referência 11, José Lopes da Costa para ter exercício no Setor Garage.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 11 de dezembro de 1947

BOLETIM N.º 244

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Aglaide Gabriel Nassara — matr. 13.714 — para a escola 13-2 "José Bonifácio" (3.ª Zona), núcleo 3.345. Eulália da Rocha Muniz Pontes — matr. 34.060 — para a escola 5-10 "Rep. Dominicana" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.375.

Irene de Laet Sobral — matr. 25.140 — para a escola 1-9 "Isabel Mendes" (3.ª Zona) núcleo 7.342.

Nilza Alves — matr. 34.223 — (extra-classe) — para a escola 4-8 "Baptista Pereira" (3.ª Zona) núcleo 6.368. Glaucia de Melo Braga Teixeira — matr. 22.980 — para a escola 8-8 "Afrânio Peixoto" (3.ª Zona) núcleo 6.372 (amparada pelo art. 51). Heloisa Leal de Azevedo — matr. 19.341 — para a escola 17-13 "Cel. Corsino do Amarante" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.343.

Do inspetor de alunos cl. F: Hercília Alves de Andrade — matr. 21.423 — para a escola 15-9 "Tobias Barreto" núcleo 8.348.

Remoção:

Do servente pd. 23:

Maria José de Lacerda Ferreira — matr. 44.425 — da escola 13-16 "Almirante Saldanha" para a sede do 15.º D.E., por proposta do Sr. Chefe do 15.º D.E.

DESPACHO DO DIRETOR

Randolfina Adelaide Miranda Serafim da Silva — Indeferido. Aguarde a inscrição para novas provas.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Olíria Benvenuti — Helena Moreira de Castro — Mariath Madalena Borges — Inês Correia Garcia — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 11 de dezembro de 1947

BOLETIM N.º 77

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do oficial administrativo, classe L — Eduardo Tourinho — matrícula 19.137 — para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência (4EC), núcleo 1.281, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe.

Do oficial administrativo, padrão K — Antônio Salema Garção Ribeiro — matrícula 0.176 — para responder pelo expediente do Serviço de Educação Física (2EC) núcleo 1.283, durante as férias regulamentares do respectivo Chefe.

Do professor de curso primário — Orinda Costa Chagas — matrícula 07.760 — para exercer as funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 2-2 "Epitácio Pessoa", núcleo 5.334, com efeito a partir de 29 de novembro do corrente ano.

Do professor de curso primário — Erci Campos — matrícula 21.777 — para exercer as funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 5-15 "Coelho Neto", núcleo 8.359, com efeito a partir de 15 de setembro do corrente ano.

Dispensa:

Do professor de curso primário — Maria da Glória Forresper Nieves — matrícula 32.524 — das funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 2-2 "Epitácio Pessoa", núcleo 5.334 a partir de 29 de novembro do corrente ano.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 11 de novembro de 1947

BOLETIM N.º 184

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do escriturário, padrão 35, Dina Augusta de Araújo Belfort Vieira, matrícula 09.047, para responder pelo expediente dos Serviços de Secretaria da E.T.C. "Amaro Cavalcanti", núcleo 2.260, durante o impedimento do respectivo Chefe.

Despachos:

Michael Oliver Robinson, Circéla Tavares — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 23

Atendendo a que a lei orgânica do ensino secundário determina que os exames de admissão se processem na primeira quinzena de dezembro, recomendo aos Srs. Diretores das Escolas Técnicas que, nos termos do item

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 11 de dezembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 40:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, padrão K — Nicanor Fontoura, matrícula 26.792, para responder pelo expediente do 3.º Distrito de Fiscalização (Laranjeiras), durante o impedimento do respectivo Chefe, que se acha em gozo de férias.

Portaria n.º 42:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Chefe de Seção, padrão M (QS) — Francisco Antônio dos Santos Guida, matrícula n.º 22.401, para responder pelo expediente do 6.º Distrito de Fiscalização

(São Cristóvão), durante o impedimento do respectivo Chefe, que se encontra em gozo de férias.

Portaria n.º 43:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, padrão L — Ubaldo de Oliveira Soares, matrícula número 582, para responder pelo expediente do Serviço de Controle de Infrações — 4 PS — durante o impedimento do respectivo Chefe.

Portaria n.º 44:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, padrão J — Manuel Lopes, matrícula n.º 25.374, para responder pelo expediente do 14.º Distrito de Fiscalização (Campo Grande), durante o impedimento do respectivo Chefe, que se acha em gozo de férias.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 260

Expediente de 11 de dezembro de 1947

ATOS DO SECRETARIO

Designação:

Para o Departamento de Saúde Escolar o dentista classe I — Agripino Ether — matrícula n.º 55.626.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

Zuleika da Silva França — Augusto Cipriano Pereira. — Restitua-se mediante traslado.

Odila Coutinho Batista — Miguel Elias Abu-Merhy — Luísa Sarmiento — Olga Bonfim Guimarães. — Certifique-se o que constar.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO E.S.E.

Cármem Meneses Frost — Cristina Amorim. — Compareçam para esclarecimentos.

Apresentações:

A 10-12-47 do professor de curso secundário, padrão K — Beto Bahiense — matrícula n.º 9.928.

21 das últimas instruções, realizem as provas orais, o mais tardar, no próximo dia 15.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1947. — *Djalma Cavalcanti*, Diretor — Matrícula 33.810.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 10 de dezembro de 1947

BOLETIM N.º 18

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Arquiteto Valdir Leal da

Costa, matrícula n.º 56.576, classe J, interino, para fiscalizar as obras de construção de três (3) escolas rurais situadas em Jacarepaguá (nos terrenos da Escola Hermenegildo de Barros), Estação de Magalhães Bastos (Jardim Monte Alegre) e Realengo (Bairro Frei Miguel);

Do Arquiteto Felismino da Silveira Feital, matrícula n.º 03.540, ref. 82, para fiscalizar as obras de construção de três (3) escolas rurais situadas em Senador Camará, Estação de Santíssimo e Estação de Senador Vasconcelos;

Do Engenheiro Umberto Cirilo Oddone, matrícula n.º 3.541, classe J, para fiscalizar a construção de uma (1) escola rural na Ilha do Governador (Vila Guarabú);

Do Engenheiro Umberto Cirilo Oddone, matrícula n.º 03.541, classe J, para fiscalizar as obras de construção de três (3) escolas rurais situadas em Estação de Paciência, Magarça e Vila Eugênia (à rua Itatinga)).

Instituto de Educação

ESCALA DE EXAMES ORAIS

Dia 12 de dezembro (sexta-feira)

As 7,30 horas:

Matemática — Nidia — Dagmar — Cândido — Turma 21-A.
Matemática — Peixoto — Isabel — Summer — Turma 37.
História — J. Coelho — Aguilnaldo — Rabelo — Turma 39-A.

As 10 horas:

Geografia — Ataíde — Elzio — Aguilnaldo — Turma 46.

As 8 horas:

Português — Carmen — Emerita — J. Pedro — Turma 18.
Matemática — Lemgruber — Caldas — Zózimo — Turma 19.
Francês — Maria Luisa — Diva — Silvia — Turma 20.
Francês — Henriqueta — Veloso — Helena — Turma 21.
Geografia — Américo — Pôrto Carreiro — Veiga — Turma 22-A.

Física — Correggio — Cândido — Antenor — Turma 114.
Anat. e Fisiologia — A. Costa — S. Braga — Alberico — Turma 115.
Português — Jucá — Aguirre — Rocha Lima — Turma 118.
Ed. Física — Everardo — Margarida — Dagmar — Turma 121.

As 9 horas:

Francês — Violeta — Januária — Dulce — Turma 14.
Português — Arminda — Heloísa — Antonieta — Turma 16.
Latim — Jacques — E. Faria — Jannes — Turma 47.

As 10,30 horas:

Ed. Física — Everardo — Margarida — Dagmar — Turma 122.

As 11 horas:

História — J. Coelho — Mozart — Melo e Sousa — Turma 39-B.
História — Baltazar — Aguilnaldo — Rabelo — Turma 44.

As 11,30 horas:
Música — Marília — Dáurea — Lúcia — Turma 38.
Biologia — Gilda — Ademar — Celso — Turma 117.
Psicologia Educacional — Barreto — Heloísa — Irene — Turma 125.

As 12,30 horas:

Matemática — F. Campos — Sauerbrum — Madalena — Turma 110.
Anat. e Fisiologia — S. Braga — A. Costa — Alberico — Turma 111.
Química — Maria Luisa — Pecegueiro — Odete — Turma 112.
Física — Correggio — Cândido — Antenor — Turma 113.
Música — Figueiró — Silvia — Dulcia — Turma 116.
Português — Jucá — Aguirre — Haydée — Turma 119.
Port. e Literatura — Janeta — Astério — Rocha Lima — Turma 123.
Ed. Física — Everardo — Margarida — Dagmar — Turma 124.
Biologia Educacional — Lafayette — Alair — Homero — Turma 126.
Psicologia Educacional — Heloísa — Barreto — Irene — Turma 127.
Filosofia da Educação — Teobaldo — Josefa — Mercedes — Turma 131.
Metod. Geografia e Ciência — Alfredina — L. Macedo — Geraldo — Turma 132.

As 13 horas:

Francês — Maria Luisa — Diva — Dídida — Turma 13.
Geografia — Pôrto Carreiro — Américo — Veiga — Turma 23.
Francês — Violeta — Honold — Estela — Turma 28.
Inglês — Baumann — Silvia — Dulce — Turma 42.

As 13,30 horas:

Música — Marília — Dáurea — Lúcia — Turma 30.

As 14 horas:

História — Eremildo — J. Coelho — Rabelo — Turma 17.
História — Dinara — Aguilnaldo — Baltazar — Turma 32.
Latim — Jannes — J. Pedro — Jacques — Turma 33.
Francês — Maria Luisa — Diva — Dídida — Turma 39-B.

Filosofia da Educ. — Teobaldo — Josefa — Mercedes — Turma 134.

As 15 horas:

Psicol. Educacional — Barreto — Heloísa — Irene — Turma 127.
Metodologia da Geografia e Ciências — Alfredina — L. Macedo — Geraldo — Turma 133.

As 15,30 horas:

Geografia — Veiga — Ataíde — Elzio — Turma 45.
Instituto de Educação 10 de dezembro de 1947. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

Expediente de 11 de dezembro de 1947

BOLETIM N.º 55

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o médico Dr. José Paulo Bezerra, matrícula 21.084, para responder pelo expediente do 9.º Distrito de Saúde Escolar, no período de férias regulamentares do médico chefe, a partir do dia 11 do corrente.

Transferindo a dentista Doutora Stella Portela Ferreira Alves, matrícula 14.605, do núcleo 6.262, para o 2.º Distrito de Saúde Escolar, com exercício na Escola Epitácio Pessoa, núcleo 5.334.

Despachos:

João P. Freitas, Cantídio Francisco Espindola, Alzira Soares, Manuel da Costa Figueiredo, José Alonso Cendon, Guilherme Inocêncio Diogo, Manuel Faria Guimarães, Manuel Fernandes dos Santos. — Deferidos à vista da informação.
Celina Xavier, Olava César da Silva, Luis Martins da Silva, Luis Antônio de Sousa, João Dias da Costa, José Luis Gonçalves, Gilberto Fernandes de Amorim, Francisco Ardente, Carlos Ramos Fontes, Djalma Geraque Murta, Maria Nunes Pereira, Alvaro Campos Costa, Elvira dos Anjos Rodrigues. — Indeferidos, à vista da informação.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de dezembro de 1947

Boletim n.º 216

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de dezembro de 1947

N.º 10.867 — Oswaldo Ribeiro. — Concedo preferência ao pedido de Oswaldo Ribeiro, por se tratar de requerimento que precedeu aos demais, embora tenham sido estes merecedores de minha consideração.

N.º 10.868 — Américo Maria Ferreira. — Prejudicado em face do despacho exarado no requerimento número 81.794. Registre-se o nome do requerente, para a primeira vaga.

N.º 10.869 — Antônio Ferreira Magalhães. — Prejudicado em face do despacho exarado no requerimento n.º 81.794.

Dia 9

N.º 10.756 — Antônio Adolpho Accioli Dória. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 7.345,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 11 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 10.50446 — Manuel Vilela da Mota. — Rua Santa Alexandrina número 426. — Retifique-se depois de pago o imposto sobre Cr\$ 9.830,03 (nove mil e oitocentos cruzeiros) levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento 2.456.693.

N.º 20.188-47 — Luiz Antônio Vieira da Silva — Reformo o despacho de 5-12-47 para o fim de manter para o efeito da cobrança do imposto o valor de Cr\$ 1.188.000,00 fixado em 31-10-47.

3 — R. D.

Expediente de 11 de dezembro de 1947

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 3.125-47 — Carlos do Rego Raposo — Praça Otávio Guinle lote número 68 — Promova por meio de ofi-

cio a retificação de inscrição para 54.621 CL 8.685.

N.º 15.991-47 — Antônio Copelo — Rua Marquez de Abrantes n.º 15 — Compareça para completar as declarações que se referem à lei n.º 50.

N.º 20.268-47 — José Rodrigues Leite S-M — Rua Buarque de Macedo 23 apartamento 603 — Compareça para satisfazer a exigência do SGT. N.º 18.622-46 — Afonso Celso B. Correia — Avenida Atlântica número 178 apartamento 202 — Apresente nova guia tendo em vista o Decreto número 8.662.

N.º 17.501-47 — Nakir Machado — Avenida Roma n.º 440 — Compareça para retirar o documento solicitado. N.º 11.398-47 — Fernando Pulheiro da S. Júnior — Rua Lima Barros 34 casa V — Compareça ao 3-RD para completar as declarações para os efeitos da lei n.º 50.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1947

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (processo 5.519-47). — Aceite-se, em termos.

Dia 10

Raymundo Monteiro (processo número 5.581-47). — Aceite-se, em termos.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. processo 5.476-47). — Aceite-se em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 7-TS

Dia 10 de dezembro de 1947

Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda (processo 5.205-47). — Compareça, a fim de receber os documentos solicitados.

Departamento de Contabilidade

EXIGENCIAS DO DIRETOR

Antônio Claro Pinto (21.057-47-DCB). — Restitua-se.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 2CB

C. T. Costa & Cia. — Complete o selo Mercantil.
Jaime Loureiro & Cia. Ltda. — Complete o selo de Expediente.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2CB

Vinha Fernandes & Cia. — Proveja a susseção do Jardim Ribeiro de Vinha ou o direito à caução por esta prestada.

Boletim n.º 50 de 10 de dezembro de 1947

Licença:

Por despacho do Senhor Diretor do D. A. F., publicado no Diário Oficial, de 29 de novembro último, de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, art. 153 — foi concedida a licença em prorrogação de 7 dias de 26-11-47 a 2-12-47 — ao Escriturário referência 23, matrícula n.º 49.014, núcleo 1.514 — *Fernando Pinheiro Lima*.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 11 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Proc. 82.582-47 Hélio Cintra Nogueira — 83.258-47 Rodrigo Joaquim

Pinto e outra — 83.660-46 Albert Torres — 82.263-47 Samuel Beramboim — 82.777-47 I. A. E. P. dos Bancários — 83.084-47 Joaquim de Oliveira Sampaio e outros — 78.538-47 Rizoleta Martins Lobo e outros — 82.979 de 1947 Bruno Scolari — 76.786-47 Antônio Lartigau Scabra — 81.287-47 Banco do Rio de Janeiro S. A. 82.061 de 1947 William P. Preston — 82.055 de 1947 Bernardino Lopes de Almeida. Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Proc. 80.006-47 Ricardo Maia Guimarães. — Retire o alvará e a carta aforamento já retificados.
Proc. 83.297-47 Carlos Alberto F. Lopes — Requeira carta de aforamento.

Proc. 83.284-47 Maria do Carmo de C. C. Alvim. — Requeira cartas de aforamento juntamente com o condômino João Eulálio de Carvalho Alvim.

Proc. 81.318-47 Angelo Sangiacomo — Requeira o pagamento do laudêmio em petição com firma reconhecida.

Proc. 81.555-47 Adauto Lucio Cardoso. Averbé a margem da transcrição no R. G. de Imóveis a construção do apartamento.

Proc. 83.107-47 Laboratório Therba S. A. — 78.901-47 Calo Mota — Compareça com urgência.

Proc. 80.092-47 João Napoleão. — Declare na petição do laudêmio, discriminando-as, as frações referentes ao apartamento e a vaga na garagem.

Proc. 80.448-47 Eugênia Emília Inês M. O. L. da Silva — Compareça a fim de assinar a carta de aforamento.

Proc. 78.926-47 — Rubem do Paço Matoso Maia e outra. — Retire o título de remissão de foro.

Proc. 27.641-44 Sílvia Navarro de A. Lopes e outras. — Retirem a carta apostilada.

Proc. 82.232-47 I. P. A. S. E. do Estado. — Pague os foros em débito.

Proc. 81.704-47 Edith M. de Moura Costa. — Requeira carta de aforamento o condômino da metade restante do imóvel em apelo, juntando o título de propriedade devidamente transcrita no R. G. de Imóveis.

Serviço de Administração de Obras

(2-P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Proc. 83.188-47 Raul de Miranda Santos — 75.538-47 Cia. Editora Leitura. — Compareçam para esclarecimentos.

Proc. 81.489-47 Antônio Dias Pavão — Compareça para esclarecimentos relativos as dimensões do terreno.

Proc. 73.707-47 Eduardo da Silva Magalhães — Prove com documento hábil a atual numeração do imóvel.

Proc. 83.206-47 Antônio Lopes de Almeida — Compareça para esclarecimentos junto ao setor P.M.

Proc. 83.097-47 Pedro Mendonça Lima — 73.225-47 Dorinha Monarca — Compareça o representante legal para declarar por escrito os nomes dos proprietários dos imóveis confrontantes.

Serviço de Correspondência

(4-P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Proc. 633-42 Júlio João Batista Isnard. — Compareça, para receber esclarecimentos e tomar ciência da exigência a ser cumprida. Proc. 83.356 de 1947 João Bernardo de Mendonça — 83.327-47 Charles P. Joseph Camillo Kettmeyer. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 10

João Maximiano Ferreira (Processo 49.023-47) — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 10 de dezembro de 1947

Designações:

Para o H. G. P. Socorro, núcleo 3.660, do médico cl. L — Dr. Sebastião Mesquita de Azevedo — mat. 58.684.

Para servir no 2 A. H., núcleo 1.661, do médico cl. M — Dr. Lair Paulo Barata Ribeiro — mat. n.º 6.632.

Para o H. G. C. Chagas, núcleo 9.662, do cl. adm. cl. K — Deoclécio Eugênio da Silva — mat. número 22.799.

Remoções:

Do Instituto de Cardiologia, núcleo 3.661, para o H. G. Jesus, núcleo 6.660, do atend. ref. 12 — Maria Irene da Silva — mat. 37.042.

Do H. G. Jesus, núcleo 6.660, do enf. cl. 31 — Sílvia Viegas Galeano — mat. 22.675.

Do H. G. Moncorvo Filho, núcleo 0.661, do trab. ref. 11 — Luís Charrá da Silva — mat. 37.710.

Do H. G. P. II, núcleo 0.661, para o H. G. Moncorvo Filho, núcleo 4.661, do trab. ref. 11 — Arlindo da Silva — mat. 32.981.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 11 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:
Artur Barreto Lins, mat. 23.276 — Proc. 064.728-47.

Danilo José de Sousa, mat. 50.110 — Proc. 064.084-47.

Dorval Lourenço, mat. 44.366 — Proc. 047.545-47.

João Batista Alves, mat. 44.454 — Proc. 063.117-47.

João Gualberto Batista, mat. 18.316 — Proc. 044.944-47.

José Cerdeiro Filho, mat. 29.923 — Proc. 059.153-47.

José Ferreira, mat. 35.398 — Proc. 066.775-47.

José Maria Torres Portugal, mat. 45.771 — Proc. 062.638-47.

José Pereira Bittencourt, mat. 31.523 — Proc. 063.885-47.

Manuel Francisco Monteiro, matrícula 15.396 — Proc. 061.076-47.

Mauro Ferreira de Castro, matrícula 31.813 — Proc. 063.604-47.

Nair Garcia Soares, mat. 22.828 — Proc. 064.500-47.

Satiro Alves, mat. 46.538 — Proc. 067.452-47.

Valdemar Matos, mat. 25.165 — Proc. 044.123-47.

Válter Alves dos Santos, mat. 45.590 — Proc. 055.633-47.

Deferido:

Despacho do Chefe do Serviço de Correspondência:

Ceci Brandão Lisboa, mat. 3.168 — Proc. 010.160-47. — Compareça ao Serviço de Assistência Social, na Avenida Erasmo Braga n.º 277, 8.º andar, sala 510, para esclarecimentos.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecção do dia 9 de dezembro de 1947

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 23-10-41;

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39;

Iniciais

Matrícula — Núcleo

517 — Pedro Batista dos Santos — Servente p. 25 — 8 d. art. 153, de 3-12-47 a 20-12-47.

1.670 — 6.780 — Hildefosina Gomes Ribeiro — Servente p. 24 — 15 d. art. 153, de 7-12-47 a 21-12-47.

10.309 — 0.932 — Agenor Nicolau Guedes — Trab. Limp. Urbana ref. 12 — 20 d. art. 153, de 7-12-47 a 26-12-47.

12.814 — Antônio da Costa Monteiro — Trab. Limp. Urbana ref. 12 — 5 d. art. 154, de 7-12-47 a 11-12-47.

13.004 — 4.931 — João Pastor — Trab. Limp. Urbana ref. 13 — 18 d. art. 153, de 8-12-47 a 25-12-47.

14.269 — 4.851 — Ludvício de Aires — Foguista p. 24 — 45 d. art. 153, de 5-12 a 18-1-48.

26.645 — 3.963 — Valdemiro Ferreira Lourenço — Trab. Diar. ref. 11 — 18 dias, art. 2.º, letra a, de 9-12-47 a 26-12-47.

22.693 — 4.661 — Crivone Regadas Paz — Enfermeiro cl. F — 90 d. art. 159, de 1-12-47 a 28-3-48.

22.768 — 6.670 — Maria Antonieta Maciel Pacheco — Trab. p. 14 — 32 d. art. 153, de 9-12-47 a 9-1-48.

23.988 — 7.041 — Antônio Dantas de Sousa — Guarda ref. 22 — 17 d. art. 153, de 29-11-47 a 15-12-47.

30.196 — 2.443 — Maria de Lourdes Pais Leme Batista — Of. Administrativo, ref. 61 — 30 d. art. 153, de 6 de dezembro de 1947 a 4-1-48.

32.385 — 2.780 — Maria José Lago Penido — Escriturário ref. 26 — 45 d. art. 153, de 4-12-47 a 17-1-48.

34.031 — 2.663 — José Darci Mateus Braga — Atendente ref. 12 — 23 d. art. 153, de 8-12-47 a 30-12-47.

34.831 — 6.934 — Mário Pereira dos Santos — Trab. Diar. ref. 12 — 35 d. art. 2.º, letra a, de 19-11-47 a 23-12-47.

36.301 — Moacir da França Teixeira — Trab. Diar. ref. 11 — 15 d. art. 2.º, letra a, de 9-12-47 a 23-12-47.

44.390 — 9.692 — Isaura Iranê de França Carnaúba Murta — Trab. Diar. ref. 11 35 d. art. 2.º, letra a, de 6-12-47 a 9-1-48.

45.412 — Alberto Augusto Manso Filho — Trab. Diar. ref. 11 — 15 dias, art. 2.º, letra b, de 9-12-47 a 33-12-47.

46.272 — 5.324 — Ondina Ferreira da Silva — Atendente ref. 12 — 37 d. art. 153, de 5-12-47 a 10-1-48.

46.485 — Beatriz Correia Dantas — Trab. Diar. ref. 11 — 15 d. art. 2.º, letra b, de 8-12-47 a 22-12-47.

46.963 — José Marcelino Martins — Trab. Diar. ref. 11 — 20 dias, artigo 2.º, letra b, de 6-12-47 a 25 de dezembro de 1947.

47.402 — 5.954 — Antônio Laurindo Paranhos — Trab. p. 14 — 42 d. art. 153, de 28-11-47 a 8-1-48.

49.109 — 2.185 — Hélio Bastos Santiago — Escriturário ref. 23 — 22 d. art. 153, de 9-12-47 a 30-12-47.

49.605 — 3.382 — Rosa da Conceição Marques — Trab. Diar. ref. 16 — 12 d. art. 2.º, letra a, de 4-12-47 a 15-12-47.

49.840 — 0.890 — Benedito Alves Barbosa — Fiscal do Tráfego Diar. p. 33 — 31 dias, art. 2.º, letra a, de 8-12-47 a 7-1-48.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de dezembro de 1947

ATOS DO SECRETARIO

Dia 2 de dezembro de 1947

Portaria n.º 693:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico classe L, Sebastião Mesquita de Azevedo, matrícula 56.684, nesta data, apresentando a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício n.º 603, de 9 de dezembro de 1947, do 3.º P.S.

Portaria n.º 694:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Diretor de estabelecimento pd. M — Maria Esolima Pinheiro, mat. 4.001 e os Doutores: Roberto Pessoa — médico classe M, mat. 26.074, Fábio Crissiuma de Oliveira Figueiredo, médico classe M, mat. 4.030, e Eltel Pinheiro de Oliveira Lima — médico, classe M, matrícula 1.818 — para, sob a presidência do Secretário Geral, apresentarem o anteprojeto de reestruturação da Escola Técnica de Assistência Social "Cecy Dodsworth" a ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Portaria n.º 699:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o trab. extran. diarista ref. 55 — Arnaldo Pinto da Silva — mat. 56.685.

Ordem de Serviço n.º 52:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve determinar:

1 — Os Serviços do Departamento de Puericultura que, em virtude da Resolução número 7, de 8 de agosto de 1940, do Secretário Geral de Saúde e Assistência, se acham administrativamente subordinados à Chefia dos Distritos Sanitários do Departamento de Higiene, ficam, a partir desta data, subordinados, técnica e administrativamente, ao Departamento de Puericultura, nos termos do Decreto n.º 6.641, de 14 de março de 1940;

2 — Os Diretores dos Departamentos de Higiene e de Puericultura providenciarão para que seja designada, uma comissão encarregada de inventariar o material dos Serviços de Puericultura, existente nos Distritos Sanitários.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Blesing, Companhia S. A. (Processo 44.476-47) — Cancele-se, de acordo com o parecer do Senhor Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.

49.899 — 0.890 — João Boaventura Veiga e Silva — Escriturário p. 24 — 50 d. art. 153, de 9-12-47 a 6-2-48.
 50.471 — 4.984 — João da Silva Sales — Trab. Limp. Urbana Diar. ref. 12 — 21 d. art. 2.º, letra a, de 1-12-47 a 21-12-47.
 50.630 — Alfredo Pereira Tamóteo Filho — Trab. ext. Diar. ref. 12 — 10 dias, art. 2.º, letra b, de 7-12-47 a 16-12-47.
 51.820 — Antônio Mantovani — Trab. Diar. ref. 11 — 3 d. art. 2.º, letra b, de 7-12-47 a 9-12-47.
 52.095 — 1.180 — Constando Freitas Torres — Trab. Diar. ref. 11 — 30 d. art. 2.º, letra e, de 10-12-47 a 8-1-48.
 52.697 — 4.934 — Sebastião de Sousa Barbosa — Trab. Limp. Urbana Diar. ref. 12 — 13 dias, art. 2.º, letra a, de 8-12-47 a 20-12-47.
 53.442 — 0.890 — José Barroso de Melo — Condutor Diar. ref. 22 — 13 d. art. 2.º, letra a, de 7-12-47 a 19 de dezembro de 1947.

Indeferimentos

1.792 — 3.660 — Judite Alves Bastos — Trab. p. 14.
 4.420 — 4.661 — Manuel Jerônimo de Oliveira — Trab. ref. 11.
 11.270 — 3.933 — Benjamin Rodrigues — Trab. p. 13.
 24.994 — 4.851 — João Nunes Batista — Trab. p. 14.
 29.055 — 0.690 — Melânia Orellier — Enfermeiro ref. 31.
 35.795 — 302 — Zila de Arruda Botelho — Of. Administrativo ref. 61.
 48.698 — 4.051 — Manuel de Jesus Santana — Guarda p. 22.
 52.404 — 5.021 — José Henrique Renovato — Trab. Braçal Diar. referência 11.
 53.346 — 6.935 — Abel Fraga — Trab. Limp. Urbana Diar. ref. 12.
 — Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

861 — 2.852 — Arnaldo Francisco dos Santos — Of. Administrativo, cl. I — 173 dias, art. 153, de 11-12-47 a 31-5-48.
 1.089 — 1.858 — Manuel Gomes da Silva — Trab. p. 14 — 48 dias artigo 153, de 8-12-47 a 24-1-48.
 5.217 — 6.043 — Miguel Francisco Martins Filho — Vigilante ref. 22 — 70 dias art. 153, de 7-12-47 a 14 de fevereiro de 1948.
 5.445 — 2.042 — João Batista da Silva — Of. de Vigilância cl. I — 89 dias art. 156, de 1-12-47 a 27-2-48.
 6.128 — José Bernard da Costa — Encarregado de Serviço e Instalações, ref. 31 — 12 dias, art. 153, de 11 de dezembro de 1947 a 22-12-47.
 7.305 — 5.850 — Valdemar José de Moraes — Pedreiro p. 24 — 38 dias art. 153, de 10-12-47 a 16-1-48.
 8.539 — José Félix de Meneses — Vigilante p. 22 — 32 dias art. 153, de 12-12 a 12-1-48.
 9.672 — 9.310 — Manuel Marinho — Pedreiro p. 24 — 27 dias, art. 153, de 11-12-47 a 30-12-47.
 10.077 — 2.049 — Sebastião Francisco — Vigilante p. 15 — 90 dias art. 153, de 11-12 a 9-3-48.
 10.486 — Mahomed Ali Cussem — Trab. ref. 13 — 19 dias art. 153, de 10-12-47 a 28-12-47.
 11.012 — 3.354 — Irene de Faria Lemos Ferreira — Prof. C. Primário p. 26 — 21 dias, art. 153, de 10-12-47 a 30-12-47.
 11.116 — 3.663 — Manuel Alves de Azevedo — Guarda Vida p. 32 — 12 d. art. 153, de 12-12-47 a 23-12-47.
 11.560 — José Martins Bastos — Vigilante p. 22 — 44 dias art. 153, de 11-12-47 a 23-1-48.
 12.126 — 4.733 — Antônio Norberto Dias — Feitor p. 22 — 46 dias artigo 153, de 7-12-47 a 21-1-48.
 12.167 — 4.933 — Antônio Félix de Sousa — Trab. p. 12 — 10 dias artigo 154, de 11-12-47 a 20-12-47.
 12.197 — Manuel Antônio de Sousa — Serralheiro p. 22 — 19 dias artigo 183, de 12-12-47 a 30-12-47.

12.654 — 4.934 — Eugêno Costa — Trab. Limp. Urbana — 61 dias, artigo 153, de 12-12-47 a 10-2-48.
 12.709 — 4.934 — Manuel da Costa Pacheco — Trab. Limp. Urbana ref. 13 — 52 dias, art. 153, de 11-12-47 a 31-1-48.
 15.217 — 1.854 — Firmino Batista Teixeira — Pintor p. 24 — 90 dias, art. 153, de 11-12-47 a 9-3-48.
 15.398 — 4.855 — Maximiliano Marques de Almeida — Pedreiro p. 23 — 20 dias, art. 153, de 11-12-47 a 30-12-47.
 15.469 — João Alves de Amorim — Carroceiro p. 13 — 76 dias art. 153, de 7-12 a 20-2-48.
 15.519 — 2.047 — Arquimedes Pacheco — Fiscal de Vigilância ref. 32 — 60 dias art. 153, de 11-12-47 a 8-2-48.
 15.971 — 6.851 — Miguel de Lima — Pedreiro p. 23 — 25 d. art. 153, de 9-12-47 a 2-1-48.
 15.978 — 6.851 — Antônio Ferreira da Costa — Trab. p. 14 — 88 d. artigo 153, de 8-12-47 a 4-3-48.
 16.548 — 8.850 — José Abrahão — Escriturário ref. 36 — 85 dias artigo 153, de 9-12-47 a 2-3-48.
 17.368 — Olavo Ferreira Calainho — Motorista p. 25 — 30 dias art. 156, de 11-12-47 a 9-1-48.
 17.469 — 7.040 — Valdemar Gonçalves Cruz — Vigilante ref. 22 — 59 dias art. 153, de 11-12-47 a 7-2-48.
 17.699 — 3.660 — Judite Maria Soares — Trab. p. 14 — 75 dias artigo 153, de 3-11-47 a 16-1-48.
 17.890 — 3.040 — Otávio Lopes da Costa — Fiscal de Vigilância ref. 34 — 10 dias, art. 153, de 9-12-47 a 18 de dezembro de 1947.
 18.038 — 2.444 — Vera Russel Couri — Of. Administrativo, cl. 61 — 34 d art. 153, de 10-12-47 a 12-1-48.
 18.663 — 5.261 — Aida D'Angelo Werneck — Instrutor de Disciplina p. 62 — 30 dias, art. 153, de 8-12-47 a 6-1-48.
 19.486 — 9.662 — Franklin de Melo Vieira Guimarães — Zelador p. 52 — 32 d art. 153, de 30-11-47 a 31-12-47.
 19.546 — 6.660 — Ester Paula Cabral — Trab. p. 14 — 31 "d" art. 153, de 9-12-47 a 8-1-47.
 20.277 — Eudóxia Chaves — Escriturário cl. 32 — 23 "d" art. 153, de 6 de dezembro de 1947 a 28-12-47.
 22.061 — 7.850 — Manuel Trajano — Trab. p. 14 — 21 "d" art. 153, de 10 de dezembro de 1947 a 30-12-47.
 22.341 — 7.931 — João Antônio Ribeiro — Trab. p. 14 — 90 "d" artigo 153, de 28-11-47 a 25-2-47.
 22.345 — 5.932 — João Evaristo da Silva — Trab. braçal p. 13 — 90 "d" art. 153, de 23-11-47 a 20-2-47.
 22.707 — 9.662 — Alzira Medeiros — Trab. p. 14 — 34 "d" art. 153, de 10 de dezembro de 1947 a 12-1-48.
 24.025 — 3.040 — Pascoal Vogel — Vigilante ref. 22 — 49 "d" art. 153, de 8-12-47 a 25-1-48.
 25.235 — 2.049 — Francisco Antônio da Silva — Vigilante ref. 22 — 19 "d" art. 153, de 11-12-47 a 29-12-47.
 27.410 — 660 — Teodoro Coutinho — Enfermeiro cl. "F" — 47 "d" art. 153, de 11-12-47 a 26-1-48.
 27.687 — 5.930 — Miguel Nogueira de Faria — Vigor p. 14 — 18 "d" artigo 153, de 11-12 a 28-12-47.
 28.685 — Jaime Fernandes Marques de Oliveira — Médico — 90 dias, artigo 156, de 9-11-47 a 6-2-48.
 29.335 — Flávio Quirino Ribeiro — Trab. p. 15 — 15 "d" art. 154, de 9 de dezembro de 1947 a 23-12-47.
 29.830 — Luís Vieira — Pintor p. 23 — 30 "d" art. 156, de 7-12 a 5 de janeiro de 1948.
 30.255 — 8.347 — Alzira de Avila e Silva — Prof. C. Primário — 35 dias, art. 153, de 10-12-47 a 13-1-48.
 30.338 — 4.851 — João de Deus — Trab. Braçal ref. 11 — 33 "d" artigo 153, de 10-12-47 a 11-1-48.
 30.705 — 8.336 — Edil Silva Coelho da Rocha — Prof. C. Primário — 24 "d" art. 153, de 6-12-47 a 29 de dezembro de 1947.

31.797 — 1.873 — Decleciano César da Silva — Trab. braçal ref. 13 — 30 "d" art. 153, de 12-12-47 a 10 de janeiro de 1948.
 31.853 — 4.042 — Astrogildes de Andrade Batista — Vigilante p. 22 — 90 "d" art. 156, de 11-12-47 a 9 de março de 1948.
 31.934 — 9.933 — Valdemar Gomes de Matos — Trab. p. 14 — 24 "d" artigo 153, de 7-12-47 a 30-12-47.
 34.103 — 7.368 — Nilza Rolindo Magalhães de Carvalho — Prof. C. Primário — 90 — dias, art. 153, de 5-12-47 a 3-3-48.
 35.648 — 1.481 — Dulce Alves de Ataíde — Escriturário ref. 25 — 11 "d" art. 153, de 5-12-47 a 15-12-47.
 35.724 — 9.662 — Erotildes Martins Dias — Atendente ref. 12 — 18 "d" art. 153, de 12-12-47 a 29-12-47.
 44.548 — 5.042 — Osvaldo de Sousa Machado — Vigilante ref. 22 — 13 "d" art. 153, de 11-12-47 a 23 de dezembro de 1947.
 45.117 — 4.855 — Antônio José da Silva — Trab. braçal diar. ref. 11 — 36 "d" art. 2.º, letra "a", de 5 de dezembro de 1947 a 9-1-48.
 46.904 — 5.954 — Durval Estrêla — Trab. braçal diar. ref. 11 — 35 "d" art. 2.º, letra "a", de 12-12-47 a 15 de janeiro de 1948.
 48.682 — 2.047 — Hilário de Oliveira — Of. de Vigilância ref. 61 — 52 "d" art. 153, de 11-12-47 a 31 de janeiro de 1948.
 48.908 — 3.050 — José Alves da Silva — Vigilante ref. 22 — 38 "d" art. 153, de 11-12 a 17-1-48.
 49.192 — 3.050 — Valtér Meneses Rocha — Vigilante ref. 22 — 180 "d" art. 156, de 12-12-47 a 8-6-48.
 51.340 — 2.951 — Paulo Dias de Oliveira — Pedreiro p. 22 — 40 "d" art. 153, de 10-12 a 18-1-48.
 51.577 — 5.851 — Manuel Alexandrino de Santana — Trab. diar. referência 11 — 5 "d" art. 2.º, letra a, de 13-12-47 a 17-12-47.
 53.545 — 890 — Valdir Lúcio Rodrigues — Condutor diar. ref. 22 — 19 "d" art. 2.º, letra "a", de 10-12-47 a 28-12-47.
 53.819 — Albino Lopes — Trab. diar. ref. 11 — 14 "d" art. 2.º, letra "a", de 11-12-47 a 24-12-47.
 55.024 — 3.951 — Nelson de Lima — Servente dir. — 16 "d" art. 2.º, letra "a", de 12-12-47 a 27-12-47.
 223.875 — 8.704 — Jorge Breuil — Artífice — 83 p. art. 165, de 8-12-47 a 28-2-48.
 Federal 4.951 — Dirceu Claudino — Ajudante de Oficinas Dir. — 180 d art. 168, de 6-12-47 a 2-6-48.

Atas

228. — 5.042 — Atila Tibúrbio Gomes Carneiro — Of. de Vigilância cl. "I".
 2.000 — 4.962 — Antônio Antunes de Melo — Carpinteiro p. 25.
 2.882 — 5.190 — José Gomes Pinto — Trab. ref. 11.
 4.886 — 2.706 — Cacilda Pereira Braz — Escriturário ref. 22.
 6.054 — 180 — José Ferreira da Silva — Magarife p. 23.
 6.759 — Joaquim Gama Mendes — Vigilante p. 14.
 7.850 — 5.932 — Orestes Zaparoli — Trab. Limp. Urbana.
 8.023 — 5.932 — Justiniano Pinto — Trab. Limp. Urbana ref. 12 (M salista).
 9.985 — Manuel Assunção das Virgens — Vigilante p. 14.
 11.386 — Carlos Gomes — Trab. Limp. Urbana ref. 12.
 12.344 — 7.931 — Manuel Vitorino — Trab. Limp. Urbana Diar. referência 12.
 12.611 — 4.934 — Antônio Roque — Trab. p. 14.
 12.742 — Miguel José Ferreira — Trab. braçal ref. 13.
 14.471 — 5.851 — Agostinho de Sousa — Calceteiro p. 22.
 14.740 — 6.961 — Guilherme Fernandes — Motorista p. 22.

15.749 — 8.850 — Moacir Augusto Lopes — Calceteiro p. 22.
 15.945 — Alfredo Calvet — Trabador p. 13.
 17.274 — 9.662 — Alaide Fernandes da Silva — Enfermeiro cl. "E".
 17.420 — 7.043 — Celestino de Almeida Miguel — Of. de Vigilância cl. "J".
 18.831 — 6.985 — Aristeu Pinto da Silva — Trab. Limp. Urbana diar. ref. 13.
 19.341 — 8.243 — Heloisa Leal de — Prof. C. Primário.
 19.456 — 6.660 — Porangi Macedo Silva — Enfermeiro cl. "F".
 20.688 — Januário Carvalho dos Reis — Trab. p. 14.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 21.836 — 1.120 — Esmeralda Simões da Silva — Operador Mecanográfico, ref. 42.
 21.966 — Carlos Charles Paixão — Trab. p. 13.
 23.871 — 9.851 — José Costa — Trab. p. 14.
 23.873 — 9.851 — José Luís da Costa Alcântara — Trab. p. 14.
 26.919 — 0.932 — Domingos Simas — Trab. Limp. Urbana, ref. 12.
 27.608 — 3.354 — Lúcia Werneck de Andrade — Prof.
 N.º 28.134 — 1.115 — Elza Vaz — Of. Administrativo, ref. 61.
 N.º 28.917 — 9.662 — Ricardo Diniz — Cosinheiro, p. 23.
 29.590 — 660 — Romana Aires Pinto — Trab. p. 13.
 29.638 — 4.851 — Old Amaral — Trab. Braçal, ref. 11.
 29.750 — 9.692 — Isaura Fernandes Ferreira — Trab. Ext. ref. 11.
 33.066 — Dêrcio de Barros Azevedo — Of. Administrativo, ref. 61.
 33.218 — 4.662 — Maria de Lourdes Cunha — Enfermeira, ref. 31.
 34.049 — 8.347 — Aridite da Rocha Agra — Prof. C. Primário.
 34.060 — 8.375 — Eulália da Rocha Muniz — Prof. C. Primário, cl. 31.
 34.223 — 7.355 — Izza Alves — Prof. C. Primário.
 35.284 — Francisco Frederico de Andrade — Trab. Diar. ref. 11.
 39.378 — 7.692 — Maria Espírito Santo — Atendente, ref. 12.
 39.464 — Antônio Fabiano da Silva — Marroceiro, p. 22.
 44.002 — 9.692 — Constância Santoloni — Telefonista, ref. 21.
 45.168 — 1.620 — Maria de Luordes Nolasco Gonçalves — Escriturário, referência 22.
 45.360 — 7.043 — Aly Silva — Vigilante, ref. 22.
 46.346 — 3.900 — Nair de Figueiredo Lima — Escriturário, ref. 22.
 46.507 — Adalberto Moreira de Santana — Trab. Diar. ref. 11.
 46.788 — 2.047 — Francisco Gonçalves — Vigilante, ref. 22.
 47.779 — 4.951 — José Lopes Candeado — Escriturário, ref. 23.
 48.170 — Justino José Franco — Mestre de Obras, ref. 51.
 48.687 — 7.041 — Amaro Antônio da Silva — Vigilante, ref. 22.
 50.573 — 8.932 — José Cantídio — Trab. Limp. Urbana, ref. 12.
 50.630 — 4.934 — Francisco Alves — Trab. Diar. ref. 12.
 50.812 — 6.935 — Manuel Pereira de Pinho — Trab. Limp. Urbana, Diar. ref. 12.
 50.827 — 8.930 — José Rodrigues da Silva — Trab. Diar. ref. 12.
 50.923 — 6.934 — Carmelino Antônio Teodoro — Trab. Limp. Urbana, Diar. ref. 12.
 50.973 — 6.935 — Júlio Fernandes Pimentel — Trab. Limp. Urbana, Diar. ref. 12.
 51.820 — Antônio Mantovani — Trab. D.
 52.903 — Maria Elba Coelho de Sousa e Oliveira — Prof. C. Primário.
 53.119 — 3.923 — Carlos de Jesus — Trab. Limp. Urbana, Diar. ref. 12.

54.000 — Manuel Lopes — Trab. Diar. ref. 11.
54.476 — 3.959 — Manuel Janário de Almeida — Servente.
54.589 — 4.955 — Manuel Inácio dos Santos — Servente.
55.073 — Francisco Mariano — Servente Diarista.
55.087 — 5.953 — Francisco Fernandes — Foguista Mensalista.
— 7.931 — Ezequiel José de Castilho — Marinheiro, p. 24.
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de Erros publicadas no Diário Oficial de 5 de dezembro de 1947:

55.049 — Hélio dos Santos — Ajudante de Eletricista Diar. ref. 20 — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 29-11-47 a 18-12-47.
54.589 — 4.955 — Manuel Inácio dos Santos — Servente — Diar. — 15 dias, art. 2.º letra a, de 24-11-47 a 8-12-47.
54.682 — 5.951 — Ernesto Rodrigues — Servente Diar. — 13 dias, art. 2.º, letra a, de 2-12-47 a 14-12-47.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Silva Cardoso (Processo número 219.465-47). — Satisfaça a exigência.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Sul América e outra (Processo número 218.943-47). — Compareça para esclarecimentos.

Montana S. A. Engenharia e Comércio e Sika Ltda., Estrada do Timbo n.º 433 (Processo n.º 204.922-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

A Propriedade S. A., Rua Tórres Homem e outra (Processo n.º 219.071, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Cia. Carioca Industrial, Rua Idalina Senra n.º 34 (Processo n.º 211.413-47). — Satisfaça a exigência.

Maria Aurora da Silva Matos, Rua Firmino Fragoso n.º 43 (Processo número 218.382-47). — Satisfaça a exigência.

José Xavier da Rocha, Rua Francisco Vale n.º 84 (Processo n.º 215.279, de 1947). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Emílio Bernardino Adam, Rua Figueiredo Pimentel e outra (Processo n.º 214.649-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Manuel Blasquez Olmedo, Rua Gerson Ferreira ns. 6-8 (Processo número 218.926-47). — Indeferido.

Maria Joaquina Moreira e outra, Rua Pesqueira n.º 78 e outro (Processo n.º 215.628-7). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Oswaldo Antônio da Silva Lima, Rua Quiririm, esquina de outra (Processo n.º 220.860-47). — Inclua no projeto o remanescente do lote 3 do projeto n.º 9.088.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 215.057-47 — Marquerite Moisy, Rua Calacó n.º 362. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 219.596-47 — Maria de Lourdes de Andréia Dias, Rua Viana Drumond. — Promova a retificação da cota de profundidade do lote 1, de modo a conservar a área de 300,00m2.

N.º 220.967-47 — Vitorino José da Costa, Rua Ramiz Galvão. — Compareça.

N.º 210.170-46 — Stela Behar, Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 501. — Compareça.

N.º 210.407-47 — Gilberto Hermógenes de Meneses, Ladeira do Viana n.º 14. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 208.924-47 — Joaquim Pereira de Oliveira, Rua Dias Ferreira n.º 250. — Compareça para esclarecimentos, juntando títulos de propriedade, ou planta do imóvel à Rua Dias Ferreira n.º 250.

N.º 215.866-47 — Nicácio Guimarães Chaves, Rua Castro Meneses n.º 134. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 218.985-47 — José Anacleto de Oliveira, Rua Couto Magalhães número 533. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade do imóvel.

N.º 220.360-47 — Manuela Cabo Bargo, Rua Conde de Bonfim n.º 128. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 6,00, em selos municipais.

N.º 220.879-47 — Associação dos Suboficiais da Armada, Rua Dona Romana. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 4,00, em selos municipais.

N.º 220.828-47 — Felisberto José de Matos, Rua F. Varela n.º 106, casas I e VII. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 16,00, em selos municipais.

N.º 220.792-47 — José Ribeiro dos Santos, Avenida Suburbana n.º 105. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 12,00, em selos municipais.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Manuel Dias dos Santos (Processo n.º 209.078-47, capeando o de número 216.299-47). — Restitua-se.

Albino Pereira Lobo (Processo número 217.519-47, capeando o de número 219.766-47). — Restitua-se, mediante traslado.

Antônio de Oliveira (Processo número 205.364-47). — Restitua-se.

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 215.984-47). — Restitua-se.

Artur Marques de Abreu (espólio) (Processo n.º 216.523-47).

Antônio de Pinho (Processo número 218.755-47).

Belmiro Augusto Soeiro (Processo n.º 218.817-47).

Leopoldina Francisca de Andrade (Processo n.º 219.839-47).

Eurico Dias (Processo n.º 219.928, de 1947).

Francisco de Magalhães Castro e outros (Processo n.º 220.688-47).

Valdir Melo Cunha (Processo número 220.704-47).

Anibal Roriz Guisande (Processo n.º 220.710-47).

José Wamberto Pinheiro de Assunção (Processo n.º 220.711-47).

Plínio Soares Cravo (Processo número 220.794-47).

Francisco de Miranda (Processo número 220.901-47).

José Cardoso (Processo n.º 220.908, de 1947).

— Certifiquem-se, de acordo com as informações.

Serviço de Asfalto

DESPACHO DO CHEFE

Processo n.º 219.840-47 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — Deferido.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Amadeu Pereira de Albuquerque — Processo n.º 219.773-47 — Av. Gomes Freire n.º 74. — Figure na planta os pontos de descargas dos condutores verticais.

Shell-Mex Limited — Petição número 3-47 — rua Santo Cristo número 198 e outros. — Apresente perfil da canalização projetada.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 221.179-47 — Duval Pereira Pinto — rua Rocha Miranda n.º 440. — Deferido, fazendo a reposição de calçamento.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Maria Gluspea Prete Gargaglione — rua Gonzaga Bastos n.º 388 — Processo n.º 314.840-46. — Compareça.

Leopoldo Pires Vieira — rua Leopoldo n.º 94, petição n.º 63-47; Maximino Bernardes — rua Senador Nabuco n.º 306, petição n.º 64-47; Sebastião Soares de Oliveira Júnior — rua Senador Nabuco n.º 304, petição número 65-47. — Deferidos, construindo passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de dezembro de 1947

Boletim n.º 240

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Posse:

Comunicando, de acordo com o ofício n.º 5.862, de 9 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, haver tomado posse do cargo, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão L, do Departamento de Águas e Esgotos, desta Secretaria Geral, o Contador, classe J, Sílvia Ribeiro Alves, matrícula n.º 6.424.

Designações:

Designando os trabalhadores referência II, Jair de Araújo Costa, matrícula 56.193; Sebastião Pinto Marques, matrícula 56.195; Gabriel Lopes, matrícula 56.196; Aloísio de Andrade, matrícula 56.582; Darwin de Sousa, matrícula 56.583; Ezequiel de Jesus Camarinha, matrícula 56.586; José Mendes, matrícula 56.588; Mário Martins, matrícula 56.590, e Honório da Cunha Oliveira, matrícula 56.591, para servirem no Departamento de Obras.

Designando os trabalhadores referência II, Mário Maria, matrícula número 56.572; José Ferreira de Oliveira, matrícula 56.595; Floriano José Soares, matrícula 56.596, e Geraldo Eugênio Santiago, matrícula 56.574, para servirem no Departamento de Águas e Esgotos.

Designando o trabalhador ref. II, Faime Cardoso da Silva, matrícula 56.587, para servir no Departamento de Parques.

Transferências:

Transferindo o trabalhador padrão 14, matrícula 18.262, Antônio Tavares da Silva, do Departamento de Obras para o Departamento de Habitação Popular.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Parques:

Benedito de Oliveira Barros (Processo 799-47) — Autorizo nos termos da informação.

No Departamento de Edificações: Antônio Joaquim Monteiro (Processo 244.434-46) — Indeferido, em face das informações.

Carlos Crisman (Processo 252.870, de 1946) — Indeferido, tendo em vista o informado.

No Departamento de Obras: Hugo Ramos (Processo 206.624-47) — Mantenho o despacho.

Eduardo Ferreira Flores e outros (Processo 215.347-47) — Aguarde-se melhor oportunidade para as desapropriações necessárias.

Tibom F. Clube (Processo 434-47) — Não pode ser atendido no presente exercício.

Ernestina Barbieri Neta (Processo 219.274-47) — Proceda-se de acordo com o parecer do Departamento de Obras.

Daudt & Durão (Processo 220.558 de 1947) — Jaderico Machado Ltda. (Processo 220.854-47) — N. Rodrigues & Cia. Ltda. (Processo 220.449-47) —

Gustavo Simão Tamm (Processo número 219.780-47) — Daudt & Durão (Processo 218.546-47) — Daudt & Durão (Processo 218.545-47) — Lauro Coelho & Cia. Ltda. (Proc. 218.432 de 1947) — Lauro Coelho & Cia. Limitada (Processo 218.434-47) — L. Quatroni (Processo 218.319-47) — Restituam-se, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

Expediente de 10 de dezembro de 1947

Boletim n.º 196

ATOS DO DIRETOR

Chefes de Distrito em férias:

Fica designado o Engenheiro Luís Ribeiro Soares, Chefe do 4-D. O. para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 1.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Engenheiro Armando Carneiro Monteiro, Chefe do referido Distrito.

Fica designado o Engenheiro Raimundo Paesler para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Serviço de Estudos e Projetos (I-O. B.), durante o período de férias do Engenheiro Feliciano Pena Chaves, Chefe do referido Serviço.

Permuta de serventuários: Fica autorizada a permuta: Do 4.º para o 12.º Distrito de Obras, o Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 46.205 — Valdemiro Soares de Campos.

Do 12.º para o 4.º Distrito de Obras, o Trabalhador, referência 11, matrícula n.º 52.133 — Henrique Ferreira.

Chefe de Distrito em férias: Fica designado o Engenheiro Omar José Monteiro para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 9.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Engenheiro Mário Fernandes Guedes, Chefe do referido Distrito.

Aposentadoria: Fica registrada a aposentadoria, conforme Decreto n.º A-531, de 30-10-47, do Sr. Prefeito, do Feitor, padrão 25, matrícula n.º 18.164 — Osvaldo Coelho da Silveira, do 4.º Distrito de Obras.

DESPACHO DO DIRETOR

L. Quatroni (Processo n.º 215.915, de 1947). — Ficam aceitas as obras, provisoriamente, tendo em vista o parecer da Comissão.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos: Abel Borges de Meneses, Rua Senador Camará, esquina de outra (Processo n.º 204.683-47). — Satisfaça a exigência.

Humberto Ottoni Baroni, Travessa Leopoldino de Oliveira (Processo número 218.538-47). — Indeferido.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Manoel Camargo — rua Baicuri n.º 36, petição n.º 092-47, do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).

Departamento de Edificações

Expediente de 6 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 360.454-47 — Paulino Ribeiro Campos. — Mantenho o despacho.
N.º 263.081-47 — Renato de Almeida. — Deferido em face da informação.
N.º 263.278-47 — Dermeval Pereira Sampaio.
N.º 264.562-47 — Cleto Clotário Vilela Nova.
N.º 264.013-47 — Benjamin Sousa da Silva.
N.º 262.953-47 — Elisazeth Lage de Zepelin.
N.º 264.676-47 — Liga Beneficente e Caixa Funerária 1.º de Março.
N.º 263.725-47 — José Domingos Araújo.
N.º 264.911-47 — Francisco Melgaço.
N.º 362.952-47 — Antônio Moreira Ribeiro.
N.º 364.006-47 — Antônio Moura Diniz e outro.
N.º 364.164-47 — Domingos da Silva Ribeiro.
N.º 220.133-47 — Pedro Gonçalves Vieira.
N.º 355.362-47 — Manuel Ferreira Marcelino.
N.º 365.102-47 — Teotônio de Paula Cabral.
N.º 350.637-47 — Pedro Américo Werneck.
N.º 364.658-47 — Alfredo Bastos Carvalhais.
N.º 364.512-47 — Frederico de Barros Barreto.
— Certifique-se.
N.º 346.148-43 — Construtora Dourado Sociedade Anônima.
— Indeferido, o requerente obteve a concessão da licença em 24-11-43, com a supressão dos cômodos que deseja construir.
N.º 251.139-46 — Ari de Almeida e Silva. — Indeferido, cumpra a lei.
N.º 350.037-47 — Napoleão Marques Travassos. — Deferido a título precário, ficando terminantemente proibido outro uso que o indicado na planta, de acordo com a informação de 29-11-47, do 9-DD.
N.º 312.507-47 — Manuel Saúde Reis. — Indeferido, coloque coifa ou exaustor.
N.º 344.921-47 — José Matias. — Indeferido.
N.º 343.533-47 — Antônio de Jesus Oliveira. — Indeferido.
N.º 359.636-47 — Miguel Dias de Sousa. — Declare o uso do galpão, se é para depósito ou oficina.
N.º 363.528-47 — Manuel S. Gaspar. — Deferido, a título precário, nos termos da informação.
N.º 358.438-47 — A. Olival & Companhia Ltda. — Indeferido por contrariar o zoneamento.
N.º 332.591-47 — Carlos Gonçalves de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 346.933-47 — Importadora Quitandinha. Auto Peças Ltda. — Compareça para esclarecimento, o proprietário Importadora Quitandinha Auto Peças Ltda. e o autor do projeto Engenheiro Julião Martins.
N.º 338.910-47 — Companhia Hotéis Palace. — Compareça o Eng. responsável pela obra.
N.º 362.487-47 — Luiz Galoso Suarez. — Deferido.
N.º 334.483-47 — Espólio de Adib Abílio Daquer. — Deferido, a título precário, em face da informação.

N.º 349.970-47 — Silvestre Lopes de Azevedo. — Deferido, em face da informação.

Expediente de 8 de dezembro de 1947

Boletim n.º 170

ATOS DO DIRETOR

Inscrição de profissionais:

a) certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil Jair de Medeiros Cunha, portador da carteira profissional número 3.544-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Joaquim Antônio Valeriano, firma com escritório à Rua Ouvidor n.º 160, 4.º andar, sala 7.
b) certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil Antônio Carlos de Campos Santos, portador da carteira profissional n.º 4.607-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma demolidora Rio de Janeiro Limitada, firma com escritório à Rua México n.º 148, 12.º andar, sala 1.206.
c) certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Arquiteto Vitor Augusto Távora, portador da carteira profissional n.º 4.653-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma A. Oliveira & Dias, firma com escritório à Avenida Presidente Vargas n.º 417, 11.º andar, salas 1.102 e 1.103.
d) certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil Luiz Clóvis de Oliveira, portador da carteira profissional número 3.702-D, para funcionar individualmente, com escritório à Rua México ns.º 90 e 90-A, 2.º andar.
e) certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil João de Abreu Lins, portador da carteira profissional número 3.352-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua Marcellio Dias n.º 28-A.

Exclusão de profissional:

Certificando que, foi excluído, a pedido, o Engenheiro Civil Teodomiro Rotler Duarte, portador da carteira profissional n.º 633-D; a presente exclusão é de inscrição feita na forma do Decreto n.º 2.057, de 19-1-1925.

Transferências de escritórios:

Certificando que, transferiu o seu escritório para a Rua Dona Romana n.º 195, 1.º pav., o construtor licenciado, José Cima Cabral.

b) certificando que, transferiu o seu escritório para Avenida Churchill n.º 109, 8.º andar, sala 801, o Engenheiro Civil Fernando Bastos de Oliveira, portador da carteira profissional n.º 3.768.

c) certificando que, transferiu o seu escritório para a Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 8.º andar, o Engenheiro Civil José Ferreira de Castro Chaves, portador da carteira profissional n.º 553.

d) certificando que, transferiu o seu escritório para a Avenida Churchill n.º 97, 3.º andar, sala 303, o Engenheiro Civil Otacilio Francesco Pôrto, portador da carteira profissional n.º 3.954-D.

Cessação de penalidade:

Certificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos, tiveram cessada a penalidade os profissionais abaixo.
Benedito de Barros — Carteira .. 1.937-D.

Djalma Doherty de Araújo — Carteira — 380-D.
Epitácio Lira — Carteira — 389-D.
Gustavo Dumont Serpa — Carteira — 3.087-D.
Heitor Augusto Fernandes — Carteira — 3.271-D.
Mário Moreira — Carteira — 675-D.
Rafael Galvão — Carteira — 340-D.

Expediente de 10 de dezembro de 1947

Boletim n.º 180

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Designando a comissão composta dos Engenheiros Cayvaldo do Vale Vieira, matrícula 4.416, Silvio Machado, matrícula 4.179 e Newton P. G. Silva Rosa, matrícula 53.797, para em comissão vistoriarem o imóvel da Rua Angélica n.º 71, emitindo parecer respectivo. (Proc. n.º 357.904-47).

Designando a comissão composta dos Engenheiros Silvio Machado, matrícula 4.179, Davi Astrakan, matrícula 1.073 e Otávio Chermont Rayol, matrícula 4.376, para em comissão vistoriarem o imóvel dos fundos do n.º 6 da Rua Senador Pompeu, emitindo parecer respectivo. (Proc. n.º 363.260-47).

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 355.986-47 — José Martins de Brito. — Apresente declaração do vizinho que não se opõe a instalação da oficina.
N.º 359.547-47 — José Henrique Pelacielo Barbosa. — Deferido em face da informação.
N.º 366.608-47 — José Telomeno Gomes Filho. — Cancele-se o auto n.º 54 de 947 do 4-DD.
N.º 68.139-47 — José Alves. — Indeferido.
N.º 220.086-47 — Lindolfo Alves Ferreira.
N.º 365.875-47 — Antônio Francisco Sumões.
N.º 364.559-47 — Cia. Imobiliária Kosmos.
N.º 364.209-47 — José Rodrigues de Matos.
N.º 363.838-47 — Joaquim Manuel Felipe.
N.º 364.658-47 — Alfredo Bastos Carvalhais.
N.º 364.558-47 — Cia. Imobiliária Kosmos.
N.º 355.362-47 — Manuel Ferreira Marcelino.
N.º 220.133-47 — Pedro Gonçalves Vieira.
N.º 365.102-47 — Teotônio de Paula Cabral.
N.º 364.802-47 — Aníbal Marques Pereira de Matos.
N.º 364.492-47 — Imobiliária Santa Rosa Ltda.
N.º 344.011-47 — Antônio de Sousa da Silva Filho.
— Certifiquem-se.

Alinhamento

1-ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 364.316-47 — Humberto A. Fernandes Matos — Compareça.
N.º 364.711-47 — Manuel G. Saloca — Junte título.
N.º 350.513-47 — Francisco B. Espindola — Junte título.
N.º 216.010-47 — José Alves da Costa — Cota a planta, de acordo com o projeto de desmembramento 11.392.
N.º 363.535-47 — Gabriel M. Silva — Junte título.
N.º 363.989-47 — Fábrica Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados — Projete o recuo.
N.º 238.204-46 — Rosa Schwartz — Compareça.
N.º 245.347-46 — Paulo R. Gonçalves — Compareça.
N.º 355.407-47 — Frederico Darrigue de Faro Filho — Diga a distância do número oficial mais próximo.
N.º 362.395-47 — Joaquim P. Martins — Compareça.
N.º 351.978-47 — Industrial de Mármore Brasília — Compareça para cumprir exigência.

N.º 360.792-47 — Admar S. Barbosa — Há divergência de cotas entre planta e a escritura.
N.º 363.694-47 — José Rebelo — Junte título do vendedor.
N.º 364.674-47 — Domingos M. Rodrigues — Figure a distância entre o imóvel e a Rua Barão de Mesquita.
N.º 338.409-47 — Aristides A. Santos — A planta não confere com o lote aprovado.
N.º 358.372-47 — Jovelino Luís da Silva — O projeto não confere com o título nem com a planta anterior.
N.º 329.795-47 — José de Brito — Compareça.
N.º 365.339-47 — Raul J. Aguiar — Figure a distância na planta entre o imóvel e a Rua Barão de Mesquita.
N.º 363.500-47 — José G. Pereira — Compareça.
N.º 360.499-47 — Durval C. Nunes — Compareça.
N.º 363.228-47 — José A. Figueiredo — Junte título e planta de situação.
N.º 364.170-47 — Antônio D. Mendonça — Junte título do vendedor.
N.º 362.725-47 — Pena B. Irmãos — Figure a área de recuo.
N.º 348.583-47 — Sérgio Soares de Melo — Indeferido, de acordo com o artigo 169.
N.º 362.797-47 — Fernandes, Irmãos & Cia. — Compareça.
N.º 333.237-47 — Francisco de Almeida Quintela — Compareça.
N.º 364.730-47 — Antero C. Lemos — Compareça.
N.º 364.308-47 — Saul L. Costa Lima — Junte título do vendedor.
N.º 364.638-47 — Manuel Laguna — Junte planta de situação e junte título do vendedor.
N.º 364.753-47 — ETGOS Limitada — O projeto contraria o Decreto número 8.500, de 30-3-46; obedeça aos afastamentos laterais entre os muros divisórios da frente do lote e cote a planta de acordo com o desmembramento aprovado.
N.º 235.455-46 — Domenico Ferraro — Compareça.
N.º 363.077-47 — Carmela C. Stanizola — A planta não confere.
N.º 340.615-47 — Nair C. Ferreira — Compareça para cumprir exigências.
N.º 363.223-47 — João L. Antunes — Cote a planta de acordo com o título.
N.º 231.517-44 — Ciro R. Farina — Aguarde.

Serviço de Instalações Domiciliares

2-ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos:
N.º 364.177-47 — José Araújo — Cr\$ 70,40.
N.º 302.376-47 — Antônio Benezath Filho — Cr\$ 55,00.
N.º 363.038-47 — A. Moreira & Mascarenhas — Cr\$ 33,00.
Exigências a satisfazer:
N.º 362.806-47 — Banco de Itajubá C.A.S.A. Torne idênticas as casas de máquinas nos dois projetos.
N.º 360.620-47 — Ernani Mendes de Vasconcelos — Torne idêntica a casa de máquinas nos dois projetos.
N.º 305.921-45 — Amadeu Pereira Albuquerque — Apresente novo cálculo de tráfego.
N.º 363.800-47 — Ferreira & Barbosa — Esclareça o que pretende, coletando acertadamente e exibindo o comprovante do pagamento do imposto de localização.
N.º 362.360-47 — Torres & Boal Limitada — Junte talão do imposto de localização.
N.º 361.823-47 — Sílvia Cordeiro Cavalcante — Prove transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.

N.º 310.543-47 — Espólio de João de Sousa Massa — Colete devidamente a instalação.

N.º 350.883-47 — Abílio Moreira da Costa — Colete toda a instalação.

N.º 353.518-47 — Jarbas Leme Nogueira e outros — Compareça.

Serviço de Correspondência

7-ED

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 365.813-47 — Herman Krause — Rua Colrã, 247. — Esclareça o número certo do processo.

N.º 219.697-47 — Fernando Portes Ferraro — Rua Conde de Azambuja, 172. — Prove qualidade para requerer.

N.º 353.010-47 — Ernesto Teixeira Duarte — Rua General Jacques Ourique, 2 — Deferido, quanto a retificação.

N.º 244.360-46 — Paulo de Azevedo Feio — Rua Pedro de Carvalho, 830, c-IV. — Deferido, quanto à retificação.

N.º 365.960-47 — Espólio de Miguel Antônio Luis — Rua Antônio Basílio, 32. — Compareça a este Serviço à fim de prestar esclarecimentos quanto à localização dos prédios.

2-DD

Dia 4 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 360.783-47 — Rua Major Freitas, 75 — Francisco da Costa. (Legalização de reforma) — Cr\$ 133,00.

N.º 340.388-47 — Rua Joaquim Palthares, 115-A — Sabá Abdulmaci Sabá (Armação e balcão) — Cr\$ 85,80.

N.º 360.912-47 — Rua do Matoso, 124 — Manuel José da Silva (Construção de marquize) — Cr\$ 70,40.

N.º 332.197-47 — Rua Paulo Fernandes, 28 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway (Prorrogação) — Cr\$ 110,00.

N.º 363.149-47 — Rua Barão de Iguate, 32 — Samuel Davi Predman (Demolição) — Cr\$ 49,50.

N.º 351.997-47 — Rua Haddock Lobo, 8 — Panificadora Guanabara, Ltda. (Prorrogação) — Cr\$ 330,00.

N.º 361.377-47 — Rua Barão de Itapagipe, 407, c-IV — Ana Astrackan (Acréscimo) — Cr\$ 66,00.

Acetiação de obras:

N.º 350.523-47 — Rua Machado Coelho, 55 — Amadeu Vieira & Cia. — Fica aceito o girau.

Acetiação de concreto:

N.º 245.479-46 — Rua Santos Rodrigues, 240 — Marques & Saraiva. — Fica aceito o concreto.

Exigências:

N.º 225.083-46 — Rua Dr. Agra, 36 — Alfredo Gianini e outro. — Não pode habitar. Conclua as obras e apresente recibo da ficha de inscrição.

N.º 217.003-47 — Rua Jacumã, 12 — Francisco Constantino dos Santos. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 336.862-45 — Rua Professor Gabizo, 52 — Apts. 10-2 — 201-2 — 301-2. — Manuel de Sousa Vargas. — Não pode habitar. Regularize o prazo da licença.

N.º 358.555-47 — Rua Haddock Lobo, 8 — Francisco Martins. — Retifique a data de acordo com a réplica.

N.º 360.497-47 — Rua Frei Caneca, 410 — Jaime Binder. — Suprima as alcovas.

N.º 346.176-47 — Rua João Ventura, 5 — Joaquim dos Anjos Diegues. — Complete o projeto figurando o girau.

N.º 354.834-47 — Rua Barão de Iguate, 106, c-IV — Constantino Miguel Ajuz. — Compareça.

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º, Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

N.º 1.186-47 — Rua D. Pedro de Mascarenhas, 51 — Maria Dolores.

N.º 1.187-47 — Rua Senador Furtado, 204, apt. 51 — Moisés Guberfaim.

N.º 1.188-47 — Rua Itapiru, 34, casa VII — Jaime Augusto do Carmo.

N.º 1.189-47 — Rua Alzira Brandão, 57 — Alberto Félix Moreira Machado.

N.º 1.190-47 — Rua Benedito Hipólito, 164.

3-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de dezembro de 1947

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 802-47 — Antônio José — Av. Osvaldo Cruz n.º 67.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 329.797-47 — Fernanda Alfonsina de Sousa da Silveira — Rua das Laranjeiras n.º 536 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo — Cr\$ 115,30.

Aceto as obras:

N.º 322.236-47 — Paul Georg Oto — Rua Hermenegildo de Barros número 144 — Construção de muros de arrimo.

N.º 331.000-47 — Virgílio Ferrelas Rosas — Rua Alice n.º 348 — Reconstrução parcial de prédio e construção de muro divisorio.

N.º 241.944-46 — Celso Tadei — Rua Buarque de Macedo n.º 53 — Modificação, acréscimo apartamento n.º 805).

N.º 348.183-47 — Adélia Lachnit — Rua Buarque de Macedo n.º 56 — Acréscimo de um quarto.

N.º 352.436-47 — Pedro Oliveira Santos — Rua Senador Vergueiro n.º 137 — Envidraçamento de varanda.

N.º 356.844-47 — Adel Imobiliária S. A. — Rua General Glicério, entre os ns. 147 e 175 — Colocação de muro de frente.

Exigências a satisfazer:

N.º 348.455-43 — Imobiliária Comercial S. A. — Rua Buarque de Macedo n.º 2 — Requeira prorrogação.

N.º 225.627-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Paissandu n.º 186 — Requeira prorrogação.

N.º 240.222-46 — Euclides Roxo — Rua Almirante Alexandrino n.º 877 — Requeira prorrogação.

N.º 332.682-43 — A. J. Brito & Cia. — Rua Almirante Alexandrino n.º 340 — Requeira prorrogação.

N.º 324.993-45 — Américo Ludolf — Rua São Salvador n.º 49 — Requeira prorrogação.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1947

Licenças concedidas na forma do artigo 73 parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.161-47 — Rua Dona Mariana 170 — Manuel Nunes Garcia.

N.º 1.163-47 — Rua Assunção 43 — José Nunes da Costa.

N.º 1.162-47 — Rua Voluntários da Pátria 326 — Damando Vaz.

Exigências:

N.º 214.596-46 — Avenida Ataúlfo de Paiva 348 — Valdemar dos Santos — Compareça.

N.º 356.894-47 — Rua Jerônimo Monteiro 150 — João Ribeiro Machado — Satisfaca o boletim 48.

N.º 240.276-44 — Avenida Ataúlfo de Paiva 1.435 — Mário Fontes de Sousa e outros — De 4,60 de pé direito

ao 1.º pavimento e projeta a garagem semi-embutida.

N.º 364.112-47 — Práia de Botafogo 148 — Isar Betin Pais Leme — Compareça.

Habite-se:

N.º 353.868-45 — Avenida Ataúlfo de Paiva 116, apartamentos 101 — 201 — 202 — 301 e 302 — Antônio Gonçalves Concilio — Prédio misto — De 3 pavimentos e 5 apartamentos e 1 loja. Pode habitar. Ficha de inscrição número 749.051.

N.º 250.039-46 — Rua Custódio Serrão 57 — Antônio Schmidt Mendes e outros — Prédio residencial de 2 pavimentos — Pode habitar — Ficha de inscrição n.º 772.844.

Acetiação de obras:

N.º 338.172-47 — Rua Voluntários da Pátria 308 — Standard Oil Company of Brazil — Instalação de tanque — Aceito as obras.

N.º 333.848-47 — Práia de Botafogo 48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Substituição de fachada. — Aceito as obras.

N.º 244.826-46 — Rua Rainha Guilhermina 77 — Carlos Braga Chagas — Acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos. Aceito as obras, ficha de inscrição 753.071.

N.º 359.310-47 — Rua Almirante Gomes Pereira 137 — Custódio Augusto Fernandes das Neves — Modificação de cobertura — Aceito as obras.

N.º 239.086-46 — Rua Carlos Góis n.º 80 — Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo — Instalação de tanques e bombas para gasolina — Aceito.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 345.879-47 — Rua da Passagem n.º 116 — Roberto Tillo — Prorrogação — Grátis.

N.º 219.610-46 — Rua Guilhermina Guinle 61 — Celina Guinle de Paula Machado — Prorrogação — Grátis.

N.º 260.547-46 — Avenida Visconde de Albuquerque 739 — Gilda Pessoa Raja Gabaglia — Revalidação de alvará — Cr\$ 143,60.

N.º 362.192-47 — Rua Alfredo Barcelos 73 — João Cavalcanti de Bastos Melo — Revalidação de alvará — Cr\$ 128,30.

N.º 246.133-47 — Rua Projetada número 39 — Adolfo Letcherik — Prorrogação — Cr\$ 356,00.

N.º 235.254-46 — Rua Aperana 66 — Aníbal Benício de Toledo — Prorrogação — Grátis.

N.º 403.379-44 — Rua Ipiú 15 — Companhia Telefônica Brasileira — Alvará — Grátis.

N.º 238.889-44 — Rua Conde de Irájá 110 — Fernando Augusto Paulino Soares de Sousa — Prorrogação — Cr\$ 1.206,90.

N.º 363.524-47 — Rua dos Otis 59 — Alfredo Stefan Júnior — Acréscimo em prédio residencial — Cr\$ 235,70.

N.º 262.975-46 — Rua Cupertino Durão 104 — Olímpio Ramagem Soares. Revalidação de alvará — Cr\$.. 69,30.

N.º 360.682-47 — Rua Osório de Almeida, 62 — Simon Bountman. — Prorrogação. Grátis.

N.º 337.160-45 — Rua Rainha Guilhermina, 193 — Joaquim da Costa Martins. — Prorrogação. Cr\$ 354,90.

Exigências:

N.º 350.471-45 — Rua Voluntários da Pátria 187-189 — Luís Villarino Perez. — Apresente novo construtor.

N.º 342.162-47 — Rua da Passagem n.º 101, sobrado — Manoel Domingos da Silva. — Não aceito as obras — Apresente ficha no D. R. I.

N.º 328.290-47 — Rua Martins Ferreira, 41 — Doba Zilberstein Carvalho. — Apresente as cópias do projeto para serem aprovadas.

N.º 201.134-46 — Rua Frei Leandro, 35 — Zozino Barroso do Amaral Filho. — Apresente projeto das modificações feitas.

Em 4-12-47. — Cecy P. Rossi.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N.º 223.275-46 — Cooperativa dos Trabalhadores em Transporte e Anexos Ltda. — Av. Suburbana n.º 610. — Construção de galpão para fins industriais.

N.º 216.869-44 — Alarico Polito de Menezes e outro — Rua Dr. Gaudie Ley ns. 9-11. — Acréscimo e modificação em prédio industrial de um pavimento.

Passe-se alvará:

N.º 325.225-47 — Alexandre José Gomes Galvão — Rua Conde de Leopoldina n.º 650 — Prorrogação — Cr\$ 1.274,90.

N.º 320.960-47 — Gastão Correia da Veiga — Rua Olímpio de Melo 660 — Prorrogação — Cr\$ 1.781,20.

N.º 365.331-47 — Alfredo Ferreira dos Santos — Rua São Luís Gonzaga n.º 164. — Demolição — Cr\$ 77,00.

N.º 319.196-47 — João Domingues de Macedo — Rua da Liberdade n.º 40 — Prorrogação — Cr\$ 548,80.

N.º 345.401-47 — Cia. Carioca Industrial, S. A. — Rua Idalina Senra n.º 29. — Prorrogação — Cr\$ 583,00.

N.º 360.193-47 — J. Augusto Correia — Rua São Luís Gonzaga n.º 53 — Cr\$ 91,00.

N.º 220.073-44 — Nestor Ferreira — Rua Senador Bernardo Monteiro 224 — Prorrogação — Cr\$ 451,00.

N.º 298.527-47 — Januário D'Assunção Osório — Rua São Luís Gonzaga n.º 145. — Prorrogação — Cr\$ 2.167,00.

N.º 323.1-47 — Juraci Pereira Vaz de Andrade — Rua Francisco Eugênio n.º 110. — Reforma — Cr\$ 33,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 333.224-47 — Serviços Holerith, S. A. — Rua Jaraguá n.º 38. — Requeira prorrogação sob pena de multa.

N.º 307.279-47 — Diana Lopez & Cia. Ltda. — Av. Rio de Janeiro n.º 121. — A construção projetada não deverá prosseguir no trecho em que há recuo, de acordo com o despacho do Senhor Diretor

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 5 de dezembro de 1947

Passe-se alvará:

N.º 339.332-47 — Alcino Teixeira de Melo — Rua Boa Vista n.º 125. — Prorrogação de reforma em prédio — Cr\$ 66,00.

N.º 331.287-45 — Maria Heloísa da Silva Azevedo — Rua Mabual n.º 97. — Prorrogação de construção — Cr\$ 717,20.

N.º 248.036-46 — Orlando Dias Amaral — Rua Homem de Melo n.º 56. — Prorrogação de construção de prédio — Cr\$ 510,40.

Acetiação de obras:

N.º 322.161-47 — Francisco de Almeida Oliveira Júnior — Rua S. Francisco Xavier n.º 31. — Garage e dois quartos. (Dependência).

N.º 350.639-47 — Carlos Augusto Vieira — Rua D. Delfina n.º 11. — Revestimento de fachada.

Deferido:

N.º 349.528-47 — Simão Gainguer — Rka D. Delfina ns. 33-35.

Exigência:

N.º 343.138-47 — Antônio Nogueira Lopes — Rua Visconde de Figueiredo n.º 89. — Não aceito as obras, apresente projeto de modificação e de acréscimo.

Autorização nos termos do art. 13, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 802-47 — Raimundo Saraiva da Silva — Rua Conde Bonfim n.º 1.387.

N.º 803-47 — Ramon Gontinhos — Rua João da Mata n.º 35.

8-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 352.028-45 — Laboratório Capivarol Ltda. — Rua Barão Itaipu, 17. — Prorrogação — Cr\$ 5.163,00.

N.º 362.292-47 — Julieta Fernandes de Almeida — Rua São Francisco Xavier, 635-C. XII. — Prorrogação — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 221.701-46 — Manuel N. Castelo Branco — Rua Visconde Sta. Isabel, 620. — Prorrogação — Cr\$ 465,90.

N.º 346.006-47 — Ofelia R. Ferreira — Rua Grajau, 87. — Prorrogação — Cr\$ 81,40.

N.º 262.704-46 — Abraão Bordinhão — Rua Clemente Falcão, 137. — Prorrogação — Cr\$ 203,10.

N.º 361.431-47 — Maria G. P. Gargaglione — Rua Gonzaga Bastos entre 380-390. — Concertos em muro — Alvará grátis.

N.º 361.640-47 — Delfim de Almeida Pinho — Rua Pontes Correia, 98. — Acréscimo e modificação — Cr\$ 913,00.

Aceito as Obras:

N.º 317.787-47 — Maria Lívia Delvizio — Rua Agenor Moreira, 77. — Acréscimo e modificações, prédio residencial com um pavimento.

N.º 325.590-47 — Angelo Joaquim Ladeira — Rua Mearim, 189. — Acréscimo de dependência.

13-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$...

N.º 212.137-46 — Roco Mazitelli — Rua Feliciano Pires n.º 24, distrito de Anchieta — Legalização e acréscimo um prédio residencial — Cr\$ 122,90.

N.º 303.666-47 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Praça da Fé s/n, distrito de Realengo — Modificação e acréscimo na Igreja existente — Cr\$ 1.149,30.

Exigências a cumprir:

N.º 363.422-47 — Manuel Luís Gomes — Rua da Fiação n.º 301 fundos — Declare o destino do galpão e muro de frente com 2,50 de altura.

N.º 352.875-47 — Manuel Dias Carneiro — Rua Barão do Triunfo, 299, distrito de Realengo — Indique o destino do salão, o ladrilho do vestiário e o tanque.

N.º 222.401-46 — S. A. Tubos Brasil — Rua Albino de Paiva n.º 52, distrito de Realengo — Requeira prorrogação.

N.º 218.185-47 — Cesário Antunes — Rua Vila Nova n.º 11, distrito de Realengo — Compareça para esclarecimentos.

Licença concedida pelo artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937:

N.º 301-47 — Oswaldo Moratelli — Rua Tamboril n.º 128, distrito de Realengo.

N.º 302-47 — Armando da Silva Mouta — Rua Albino de Paiva, 199, distrito de Realengo.

Departamento de Parques

Boletim n.º 104

ATO DO DIRETOR

Determinação:

Determino aos diversos Serviços subordinados a este Departamento, que

de conformidade com o art. 136 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941, confeccionem as respectivas tabelas de férias para o próximo exercício de 1948.

Apresentação e designação

Apresentou-se neste Departamento em 4 do corrente, o trabalhador referência 11 — Jonas Teixeira Pinto — Matrícula n.º 56.532, conforme o Ofício n.º 1.750, do VSA — P, ficando designado para servir no núcleo número 5.908.

DESPACHO DO DIRETOR

Processo n.º 501.525-47 — Homero Pereira de Azevedo e outros. — Compareça junto ao senhor Chefe do Serviço de Parques.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 298:

Removendo do Serviço de Administração para o Departamento de Agricultura o trabalhador referência 11 — Maria Izabel de Araújo Gerpe, matrícula n.º 49.552.

Portaria n.º 299:

Designando para o Departamento de Abastecimento o fiscal classe "E" interino — Daniel Valença Laranja matrícula n.º 56.694.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

P. F. da Silva 5.687-47 — A Comissão deliberou converter o julgamento em diligência para o interessado juntar ao processo um cartão e outras informações complementares que julgar conveniente.

Valdemar de Medeiros — Dancing Bolero. — A Comissão resolveu aprovar o parecer podendo o interessado, desde que possua elementos para provar o alegado perante a fiscalização cobrar de acordo com a resolução 21.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO CHEFE

Amarílio Gurgel de Alencar 1.552, de 1947. — Prove as acusações feitas contra os funcionários citados na exposição em apreço.

Bernardo Ricardo Viana 1.487-47. — Concedo pagando as taxas sobre três árvores.

Fidelis Botelho Junqueira 1.484-47. — Concedo pagando as taxas sobre uma árvore.

Zolito Schler Reis 1.561-47. — Concedo isento de taxas.

Auto de flagrante lavrado:

Contra a Cia. Telefônica Brasileira na pessoa de seu Presidente Sr. H. Style, com escritório à Avenida Almirante Barroso n.º 54, 9.º andar, foi lavrado auto de flagrante n.º 0.009 de 9-12-1947, visto ter derrubado duas árvores "ficus" sem a devida licença em terreno de sua propriedade à rua Júlio do Carmo esquina de Correia Vasques, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-1940.

Mudança de Sede — O Serviço florestal transferiu sua sede para a rua do México n.º 21, 9.º andar, sala 802.

Boletim n.º 106

ATO DO DIRETOR

Designação de Comissão:

Designo os engenheiros: Néleon Muniz Nevaes — Matrícula n.º 4.111, Alberto Sá Freire Pais — Matrícula n.º 24.791, chefes respectivamente do 4 e 6 P. Q. e o Controlador Padrão M — Renato Tourinho — Matrícula número 4.826; para constituírem a Comissão que se encarregará do recebimento, leitura e dar parecer sobre as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública a se realizar às 14 horas do dia 19 do corrente, para a execução dos serviços de pavimentação de alamedas, galerias para águas pluviais e terraplenagem de quadras, de parte do "Viveiro de Plantas", à Rua Carlos Seidl.

Departamento de Abastecimento

DESPACHOS DO DIRETOR

José dos Santos 10.064-47 — Café e Bar São Bento Ltda 10.106-47. — Devolva-se mediante recibo. J. P. de Sousa & Irmão 9.979-47. — Indeferido.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE

Relação dos autos de infração lavrados pelos Senhores Fiscais do "comércio fixo" e arbitrados pelo Senhor Chefe deste Serviço, em 5 de dezembro do corrente ano.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º do auto	Firma	Valor da multa	Cr\$
03.077	Antônio Carvalho	Rua Eleone de Almeida n.º 68	100,00
03.078	José de Almeida, Comestíveis	Vitória, Rua Eleone de Almeida n.º 59-A	100,00
03.079	Augusto Alves de Freitas	Rua Catumbi n.º 7	1.000,00
03.080	Cunha & Gonçalves	Rua Catumbi n.º 4	1.000,00
03.159	M. Nunes & Rodolfo	Rua Barão de Guaratiba número 7	100,00
03.216	Fernando Barbosa de Paiva	Rua Assis Carneiro número 92	400,00
03.716	Cupello & Signorelli	Rua Barão de Mesquita número 372	1.000,00
03.717	Figueiredo, Aguiar & Taveira	Rua Conde de Bomfim n.º 816-B, (1)	2.000,00
			5.700,00

(1) — Reincidência.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial (Seção II) número 282 de 9 de dezembro de 1947, às folhas n.º 7.359, nos despachos do Senhor Diretor:

Onde se lê:

Francisco D'Eha 9.889-47. — Devolva-se mediante recibo.

Leia-se:

Francisco D'Eha (9.889-47). — "Devolva-se, mediante recibo".

No Diário Oficial (Seção II) número 282 de 9 de dezembro, às folhas número 7.359, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Ergard Henrique da Cunha 9.160-47. — Aguarde oportunidade, faça-se o registro para posterior atendimento.

Leia-se:

Ergard Henrique da Cunha 9.160-47. — Aguarde oportunidade, faça-se o registro para posterior atendimento.

Onde se lê:

Rosa Como de Oliveira 8.436-47 — Cancele-se a concessão dada pelo presente à vista da informação do setor de mercados.

Leia-se:

Rosa Cosmo de Oliveira (8.436-47). — Cancele-se a concessão dada pelo presente, à vista da informação do setor de mercados.

No Diário Oficial (Seção II) número 282 de 9 de dezembro de 1947, às folhas n.º 7.359, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Fiscalização:

Onde se lê:

N.º 3711 — Manoel Marques Coelho — Rua Haddock Lobo n.º 86-A.

Leia-se:

N.º 3.711 — Manoel Marques Coelho — Cr. 1.000,00 — Rua Haddock Lobo, número 86-A.

Departamento de Veterinária**DESPACHOS DO CHEFE DO 2-VT**

Rosa Netkarsulner 1.086-47. — Compareça ao Serviço de Medicina Veterinária para pagamento da taxa levada.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 11 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR**Processos:**

N.º 5.935-47 — Orlando Ferreira dos Santos. — Exclua do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da P. D. F. — Orlando Ferreira dos Santos, matrícula número 14.110, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 17.662-47 — Augusto Amaral. — Compareça ao Serviço Médico Social, deste Montepio, a fim de ser inspecionado de saúde.

N.º 17.862-47 — Paulino Alves Varella. — Deferido, em face do que determina o parágrafo único do artigo 42 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930 e na conformidade da letra "b" do art. 1.º do Decreto n.º 175, de 23 de janeiro de 1937.

N.º 18.211-47 — Alcides Ervatti. — Exclua do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da P. D. F. — Alcides Ervatti, matrícula n.º 51.907, como incurso no § 1.º do art. 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 21.290-47 — José Rafael de Azevedo e outros. — Deferido, em face das informações. Assine a apostila na carta de fiança.

N.º 22.139-47 — Joaquim da Silva Ribeiro. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas.

N.º 23.341-47 — Pedro Carlos da Silva Rabelo. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas.

N.º 15.974-47 — Adelaide Ferreira. — Otávio Guimarães Tórreres, matrícula 13.939, queira recolher aos cofres do Montepio a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), relativa ao saldo do auxílio para funeral da contribuinte Adelaide Ferreira, cujo decesso ocorreu a 6 de setembro próximo passado.

Expediente de 11 de dezembro de 1947

EXIGÊNCIAS DO SECRETARIO DO MDF

Processo n.º 23.257 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Compareça, com urgência, a este Gabinete.

Serviço de Contrôlê Financeiro**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Processo n.º 23.767 de 1947 — União dos Operários Municipais. — Queira o representante legal da União dos Operários Municipais comparecer neste Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Regina Lopes de Matos — matrícula 33.924. — Proc. 23.813-47. — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Serviço de Contrôlê Legal**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 22.923-47 — Graciete Neves Ribeiro. — Compareça munida da certidão de casamento.

N.º 22.408-47 — Leopoldo Augusto da Silva. — Compareça para escla-recimentos.

N.º 6.473-47 — Francisco Joaquim do Nascimento. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 22.843-47 — Antônio Loureiro. — Legalize os atestados apresentados de acordo com o que determina o art. 136, n.º 6 do art. 6.º do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, com a nova redação do Decreto número 5.318, de 30 de fevereiro de 1940.

N.º 21.182-47 — Alice Amaral. — Herdeiros de Alice Amaral — Habilitem-se à pensão.

N.º 22.934-47 — Alcina Dardeaux Alvares Coelho. — Maria Aimée Dardeaux Malaguti. — Compareça munida da certidão de seu casamento.

N.º 22.896-47 — Manuel Rodrigues dos Santos. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 23.440-47 — Albino Tramontano. — Compareça a fim de satisfazer exigências julgadas necessárias, para o prosseguimento do processo.

N.º 17.117-47 — Cosmo Augusto Pereira. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 15.237-47 — José Venerando da Graça Sobrinho. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 23.158-47 — Lídia Gonçalves Viana. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 21.397-47 — Joaquim Pinto. — Herdeiros de Joaquim Pinto. — Habilitem-se à pensão.

TERMOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Edificações****Serviço de Correspondência****TERMO DE OBRIGAÇÃO**

"Ao Primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Miguel de Sousa Massa, de nacionalidade portuguesa, possuidor da carteira de identidade expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o número 48.670, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário do prédio situado na Rua do Catete número 297, conforme carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Jacinta Cândida Muniz, lavrada no Juízo da Primeira Vara de Órfãos e Successões desta Capital, em 17 de junho de 1940, registrada no Nono Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, página 113 verso, do protocolo número um (1), sob o número 3.902, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a legalização das obras de reforma e modificações, executadas no prédio de propriedade do signatário, situado na Rua do Catete número 297, requeridas pela petição datada de 29 de maio de 1947, protocolada neste Departamento, sob o número 321.280-1947. — Segunda: — As obras ora concedidas, a título precário, para o prédio de propriedade do signatário situado no local acima mencionado, não serão levadas em conta, para efeito de desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em causa. — Terceira:

— As obras ora concedidas, a título precário, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo. — Quarta: — A licença para a legalização das obras executadas no prédio a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo. — Quinta: — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — Sexta: — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada as expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 321.280-1947 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-74.460, datada de 11 de setembro de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assina também o presente termo, dona Amélia Martins Massa, de nacionalidade portuguesa, portadora da carteira de identidade expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o número 624.684 modelo 19, legítima mulher do Sr. Miguel de Souza Massa, conforme certidão de casamento apresentada, da Quarta Circunscrição do Distrito Federal, livro 42, fls. 86. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula n.º 31.747, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido — Diretor e Miguel de Souza Massa e Amélia Martins Massa. Como testemunhas: Anselmo da Silva Maçol e José da Silva Maçol. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado as páginas números 37 e 37 verso do livro próprio número sete (7), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário em referência vinte e dois, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente cópia, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 2 de outubro de 1947. — Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário — Matrícula n.º 44.762. — Confere. — Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo Padrão I — Matrícula n.º 31.747. — Esta confere. — Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-ED — Matrícula n.º 4.205. — Visto. — João Augusto Maia Penido, Diretor — Matrícula número 1.106.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

"Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departa-

mento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu a firma Moreira Irmão & Ribeiro, estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada pelo socio Sr. Joaquim Moreira, português, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua General Pedra número 269, na forma da escritura de venda apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do 5.º Ofício desta Capital, às folhas 80, do livro 612, registrada no Nono Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, às folhas 99, do livro 3-TT, sob o número 197, em 8 de outubro de 1937, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: — Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença, escrevo, legalização das obras executadas no galpão (substituição de telhado existente de zinco para telhas de asbestos), situado no terreno de propriedade da firma signatária, localizado na rua General Pedra número 269, conforme foi requerido pela petição datada de 31 de janeiro de 1947 e protocolada neste Departamento, sob o número... 318.308-1947. — Segunda: — A legalização das obras executadas no galpão de propriedade da firma signatária, situado no local acima indicado, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal o imóvel em causa. — Terceira: — A legalização das obras ora concedidas, a título precário, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação, pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo. — Quarta: — A licença para a legalização das obras a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo. — Quinta: — A firma proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — Sexta: — Será fornecida à firma proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada as expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 318.308-1947 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda o representante legal da interessada, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-73.179, datada de 24 de agosto de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00).

lativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assina o presente termo representando a firma proprietária, o Sr. Antônio Moreira, português, casado, possuidor da carteira de identidade expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o número 27.966, na forma do contrato de sociedade registrado e arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido — Diretor e Antônio Moreira. Como testemunhas: José Celestino Pontes e Joaquim Cardoso Martins da Silva". E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 35 e 35 verso do livro próprio número sete (7), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário referência vinte e dois, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino. Serviço de Correspondência, em 3 de outubro de 1947. — *Luiz de Oliveira Nogueira* — Escriturário — Matrícula 44.762. — Confere: *Otto Geraldo dos Santos* — Oficial administrativo padrão I — Matrícula 31.747. — Está conforme: *Francisco Matos Montani* — Chefe do 7-ED — Matrícula 4.205. — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Diretor — Matrícula 1.106.

DE OBRIGAÇÕES

"Aos três (3) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs.: Albano Coelho, português, casado e Godofredo Rodrigues Alexandre, português, casado e ainda Dona Felismina Laura Veiga, brasileira, casada com o Sr. Albano Coelho e por ele neste ato representada, de acordo com o público instrumento de procuração apresentado, lavrado em Notas do Tabelião do Primeiro Ofício desta Capital, às folhas 26 verso, do livro 428 para, na qualidade de concessionários da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme fazem certo os ofícios ns. 99/RSC/1946, de 11 de abril de 1946 e 11.069/213.560/1946, de 16 de dezembro de 1946 da mencionada autarquia e anexos aos processos ns. 257.247/1946 e 262.462/1946, deste Departamento, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: — Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de dois (2) varetos, sobre a ponte da estação do Realengo e nos locais indicados nos projetos apresentados que fazem parte integrante dos processos protocolados neste Departamento, sob os números 257.247/1946 e 238.148/1946, e correspondentes às petições réplicas datadas de 19 de julho de 1947 em nome de Albano Coelho, Godofredo Rodrigues Alexandre e Felismina Laura Veiga, respectivamente. — Segunda: Os concessionários signatários em referência, se obrigam, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a proceder a demolição dos varetos, quando a Prefeitura do Distrito Federal determinar, respeitando assim, a precariedade da licença concedida. — Terceira: Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida, a Prefeitura do Distrito Federal importará aos concessionários

infratores, seus cessionários ou sucessores, a multa de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), publicada por Edital e imediatamente paga, pela incidência, e, na reincidência, será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição dos varetos. — Quarta: A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960 de 17 de dezembro de 1938. — Quinta: Os concessionários em referência, se comprometem, por si, seus eventuais cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — Sexta: Será fornecida aos concessionários signatários em referência, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas dos mesmos, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os concessionários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo de obrigação, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou conveniado em face dos despachos, e mais atos constantes dos processos administrativos números 257.247/1946 e 238.148/1946 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os seus efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro ci-

vil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-75.522, datada de 2 de outubro de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Foram exibidas neste ato pelos Srs. Albano Coelho e Godofredo Rodrigues Alexandre, ambos portugueses, as carteiras de identidade, expedidas pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, números 12.456 — 2.ª via e 311.835, respectivamente. — Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado de: João Augusto Maia Penido — Diretor — e Albano Coelho, por si e por Felismina Laura Veiga e Godofredo Rodrigues Alexandre. Como testemunhas: *Ilídio Gomes Gianini* e *José Dias Pinto Neto*". — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 39 e 39 verso do livro próprio número sete (7), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário, referência 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, 4 de outubro de 1947. — *Luiz de Oliveira Nogueira* — Escriturário, matrícula 44.762. — Confere: *Otto Geraldo dos Santos* — Oficial administrativo, padrão I — matrícula 31.747. — Está conforme: — *Francisco Matos Montani* — Chefe do 7-ED — matrícula 4.205. — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Diretor — matrícula 1.106.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

"Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presente no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Milton Mendes Gonçalves, brasileiro, casado, Oficial do Exército Nacional, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário do imóvel situado na rua Eduardo Xavier número quarenta e oito (48), da quadra 4, lado par, junto e depois do número 60, dessa rua e na esquina da rua Fontes Castelo, lado par, conforme escritura de compra e venda apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do 19.º Ofício desta Capital, às fls. 98 verso, do livro 78, primeiro traslado, em 29 de agosto de 1945, registrada no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 63, do livro 3-H., sob o número 3.900, em 15 de fevereiro de 1946, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: — Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio residencial com dois pavimentos e garagem particular, no terreno de propriedade do signatário, situado na rua Eduardo Xavier, lote 48, esquina da rua Fontes Castelo, requerida pela petição réplica datada de 12 de agosto de 1947, junta ao processo protocolado neste Departamento, sob o número 340.855-1947. — Segunda: O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a isentar a Prefeitura do Distrito Federal de responsabilidade por qualquer dano causado na construção, em consequência das enchentes do rio Maracanã, na faixa de sete metros (7,00ms) a partir do referido rio. — Terceira: O proprietário signatário, se compromete, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — Quarta: Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E para firmeza do que acima ficou conveniado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 340.855-1947 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49.75.414, datada de 30 de setembro de 1947 a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assina também o pre-

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
- 2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
- 1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mente termo de obrigação, dona Hilda Santos Mendes Gonçalves, brasileira, possuidora da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Guerra, sob o número 36.726-236.106, na qualidade de legítima mulher do Sr. Milton Mendes Gonçalves, conforme faz certo a certidão de casamento apresentada, celebrada na Terceira Zona, da 4.ª Circunscrição do Registro Civil, à fls. 165, do livro B-13, da Capital Federal. Foi exibida neste ato pelo Sr. Milton Mendes Gonçalves a carteira de identidade (3.ª via) número 16.451-147.573 expedida pelo Serviço de Identificação do Exército (Ministério da Guerra). Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Gerardo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido, Diretor, Milton Mendes Gonçalves e Hilda Santos Mendes Gonçalves. Como testemunhas: Américo Gonçalves e Nemesio Silveira. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento, às páginas números 43 e 43 verso do livro próprio número sete (7), eu Luís de Oliveira Nogueira, Escriutário referência 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 13 de outubro de 1947. — **Luiz de Oliveira Nogueira**, Escriutário, ref. 22, matrícula 44.762. — Confere. — **Ary Penido**, Oficial Adm. letra "I", matrícula 4.229. — Está conforme. — **Francisco Mattos Montani**, Chefe do 7.º ED, matrícula 4.295. — Visto. — **João Augusto Maia Penido**, Diretor, matrícula 1.108.

Departamento de Parques

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Moraes Rego S. A., para a execução de ajardinamento e arborização da Praça Barbosa Lima, em Vigário Geral.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro arquiteto José da Silva Azevedo Neto, compareceu a firma Cia. Moraes Rego S. A., com sede à Rua Sete de Setembro n.º 65 — 8.º andar, representada pelo seu diretor, engenheiro Heyder Moraes Rego, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, em 21 de novembro de 1947, exarado no processo n.º 502.421-46 — DPQ, a proposta que fez em concorrência pública realizada em 12 de novembro de 1947, neste Departamento, para a execução dos serviços de ajardinamento e arborização da Praça Barbosa Lima, em Vigário Geral, se obriga, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura, das plantas e detalhes aprovados em 21 de outubro de 1947, pelo Exmo. Sr. Prefeito, das Especificações Técnicas anexas ao citado processo e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, a cumprir e fazer cumprir as seguintes cláusulas: — **Primeira** — O prazo para a execução dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias úteis, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal, na falta de que se sujeitará às estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração, de excesso de prazo, de acordo com o n.º 2) capítulo VI das "Obrigações Contratuais". — **Segunda** — O preço global para a execução de todos os serviços se-

rá de Cr\$ 316.974,30 (trezentos e dezesseis mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), pagável em 4 (quatro) prestações iguais, de acordo com o andamento dos serviços, descontados 10 % (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos mesmos, descontos esses que serão restituídos depois de terminados e aceitos todos os serviços. — **Terceira** — Durante o andamento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários seguintes: 1.º) Preparo do solo (terraplanagem), Cr\$ 11,20 (onze cruzeiros e vinte centavos) por m²; 2.º) Escavação ou revolvimento, Cr\$ 12,30 (doze cruzeiros e trinta centavos) por m³; 3.º) Destorroamento, Cr\$ 4,90 (quatro cruzeiros e noventa centavos) por m²; 4.º) Terra franca, col. Cr\$ 86,00 (oitenta e seis cruzeiros) por m³; 5.º) Cordão em concreto simples, Cr\$ 36,90 (trinta e seis cruzeiros e noventa centavos) o m. 1.; 6.º) Pavimentação em saibro (comprido) Cr\$ 17,00 (dezoito cruzeiros) o m²; 7.º) Pavimentação em concreto com juntas de grama, Cr\$ 61,50 (sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) o m²; 8.º) Bancos simples e concreto armado, Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) cada um; 9.º) Escavação para fundações, Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros) por m³; 10) Fundações em concreto ciclópico, Cr\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito cruzeiros) por m³; 11.º) Paredes de alvenaria de tijolos comuns, Cr\$ 393,00 (trezentos e noventa e três cruzeiros) por m³; 12.º) Concreto armado (laje, cintas e escadas), Cr\$ 1.345,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros) por m³; 13.º) Concreto ao redor do corêto com juntas de ripas de 1,00 em 1,00, Cr\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito cruzeiros) por m³; 14.º) Concreto geral para o piso do corêto 0,10, Cr\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito cruzeiros) por m³; 15.º) Emboço e reboco, Cr\$ 86,00 (oitenta e seis cruzeiros) o m². — **Quarta** — A despesa com o presente contrato, na importância total de Cr\$ 316.974,30 (trezentos e dezesseis mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), será processada da seguinte forma: Cr\$ 237.596,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros) correrá por conta da Verba 709 Código n.º 346. O do orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada, e Cr\$ 79.198,30 (setenta e nove mil, cento e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos), pela Verba que couber, do próximo exercício de 1948. — **Quinta** — No caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante perderá a quantia de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), garantidora do fiel cumprimento deste. — **Sexta** — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura do Distrito Federal ficará no direito de alienar a caução de dezoito mil cruzeiros, garantidora do mesmo, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. — **Sétima** — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido tribunal denegar o registro. — **Oitava** — As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: 1.º) quitação com a Licença para Localização com o talão número 92.944, de 3 de março de 1947; 2.º) quitação com o Imposto de Indústrias e Profissões com o conhecimento n.º 54.952 (segundo semestre de 1947), de 7 de agosto de 1947; 3.º) quitação com o Imposto de Renda com o recibo n.º 222.746, de 26 de setembro de 1947; 4.º) declaração do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, conforme Certidão datada de 4 de outubro de 1938 e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) como caução garantidora do presente contrato em apólices conforme guia n.º 9.000, de 5 de dezembro de 1947, da Secretaria Geral de Finan-

ças. O expediente, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.468, de 24 de janeiro de 1946, foi pago pela guia número 2.901.541, de 4 de dezembro de 1947, deste DPQ, no valor de Cr\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa cruzeiros), sendo Cr\$ 1.268,00 (um mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato, e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinalatura do termo. Vão colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondente ao valor do contrato e da caução, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de julho de 1946, mais Cr\$ 0,80 (oito centavos) de selo de Educação e Saúde. E, para firmeza do que (oitenta centavos) de selo de Educação acima ficou convenção, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Marlon Ferreira Schinkoeth, Oficial Administrativo P. 61, matrícula n.º 46.128, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques que o escrevi. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1947. Assinado José da Silva Azevedo Neto — Heyder Moraes Rego. Testemunhas: Grécio Cavakanti e Fábio dos Anjos Bahia. Marlon Ferreira Schinkoeth.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Termo de Prorrogação — do contrato assinado em vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e sete, entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Clóvis do Rego Monteiro, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Oberland de Oliveira Coelho, Diretor do Instituto Brasil, para internamento de menores no referido estabelecimento, durante o corrente exercício, à razão de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) diários, por aluno efetivamente internado.

Aos nove (9) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Senhor Clóvis do Rego Monteiro, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, o Senhor Oberland de Oliveira Coelho, Diretor do Instituto Brasil, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Tereza de Barros Segurado Oficial Administrativo, classe "L" matrícula número zero zero zero dezesseis (00.016), designada para lavrar este termo, foi convenção, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Ofício número sessenta e dois (62), de vinte e oito (28) de novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), do Serviço de Escolas-Hospitais, a prorrogação do contrato assinado em vinte e dois (22) de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947) para internamento de duzentos (200) menores no referido estabelecimento, durante o período de trinta (30) de outubro a trinta e um (31) de dezembro do ano corrente, à razão de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) diários por aluno efetivamente internado, sob as mesmas condições do contrato assinado em vinte e dois (22) de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947) e em obediência à "Instrução número um", baixada em seis (6) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, publicada em oito (8) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete (1947) e retificada em dezesseis (16) de abril de mil novecentos e quarenta e sete

(1947). — A despesa decorrente do presente termo de prorrogação, na importância de cento e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 151.200,00) foi devidamente empenhada na Verba quatrocentos e três (403) — E. M. E. — Código número três mil quatrocentos e noventa (3.490) — para internamento de menores em escolas particulares — do Orçamento vigente, não se responsabilizando a Fazenda Municipal pelos prejuízos porventura decorrentes da negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — O presente termo de prorrogação só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — E, por assim se acharem justos e convencionados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim — **Tereza de Barros Segurado** — Oficial Administrativo — Classe "L" — Matrícula número zero zero, zero dezesseis (00.016), que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 68,00) foi paga pela Guia número doze ponto, zero zero zero sete (12.00007), em nove (9) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). — O presente termo vai selado com estampilhas federais no valor de setecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 760,00) e um selo de educação de oitenta centavos (Cr\$ 0,80), de acordo com os Decretos-leis número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655), de três (3) de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942); número nove mil quatrocentos e nove (9.409), de vinte e sete (27) de junho de mil novecentos e quarenta e seis (1946) e número nove mil quatrocentos e oitenta e seis (9.486), de dezoito (18) de julho de mil novecentos e quarenta e seis (1946). — Distrito Federal em nove (9) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). — **Oberland de Oliveira Coelho**. — **Clóvis do Rego Monteiro**. — Testemunhas: — **Elita Jorge Cordeiro**. — **Carlos Alves Ribeiro**. — **Tereza de Barros Segurado**. — **Opel fletamente**. — **Ojelia Reis** — Oficial Administrativo — Padrão "K" — Matrícula número três mil quatrocentos e trinta e um (3.431). — Serviço de Administração em dez (10) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). — **Confere** — **Felicidade Silva** — Matrícula número três mil quatrocentos e trinta e dois (3.432) — **Chefe de Seção** — Padrão "M". — **Visto** — **Pericles Martins** — Matrícula número três mil quatrocentos e oito (3.408) — **Chefe do E. S. A.**

Termo de Prorrogação — do contrato assinado em trinta de maio de mil novecentos e quarenta e sete, entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Clóvis do Rego Monteiro, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Laura Drumond, Diretora do Instituto Santo Antônio, para internamento de menores no referido estabelecimento, durante o corrente exercício, à razão de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) diários, por aluno efetivamente internado.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947), no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura presentes, de um lado, o Senhor Clóvis do Rego Monteiro, Se-

Secretário Geral de Educação e Cultura e, do outro, a Senhora Laura Drummond, Diretora do Instituto São Antonio, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo — Thereza de Barros Segurado — Oficial Administrativo, Classe "L", Matrícula número zero zero, zero dezesséis (00.016), designada para lavrar este termo, foi convencionado, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no Ofício número sessenta e dois (62) de vinte e oito (28) de novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), do Serviço de Escolas-Hospitais, a prorrogação do contrato assinado em trinta (30) de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947), para internamento de cento e vinte (120) menores no referido estabelecimento, durante o período de trinta (30) de outubro a trinta e um (31) de dezembro do ano corrente, à razão de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) diários, por aluno efetivamente internado, sob as mesmas condições do contrato assinado em trinta (30) de maio de mil novecentos e quarenta e sete (1947) e em obediência à "Instrução número um (1)" baixada em oito (8) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete (1947) e retificada em dezesséis (16) de abril de mil novecentos e quarenta e sete (1947).

— A despesa decorrente do presente termo de prorrogação, na importância de noventa mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 90.720,00), foi devidamente empenhada na Verba quatrocentos e três (403) — E. H. S. — Código três mil quatrocentos e noventa (3.490) — para internamento de menores em escolas particulares — do Orçamento vigente, não se responsabilizando a Fazenda Municipal pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — O presente termo de prorrogação só será considerado em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — E, por assim se acharem justos e convencionados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas pelas testemunhas e por mim — Thereza de Barros Segurado. — Oficial Administrativo — Classe "L" — Matrícula número zero zero, zero dezesséis (00.016), que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de trezentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 364,00), foi paga pela Guia número doze ponto zero zero zero zero três (12.00003) em seis (6) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). — O presente termo vai selado com estampilhas federais de quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 455,00) e um selo de educação de cinquenta centavos (Cr\$ 0,50), de acordo com os Decretos-leis número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655), de três (3) de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942); número nove mil quatrocentos e nove (9.409), de vinte e sete (27) de junho de mil novecentos e quarenta e seis (1946) e número nove mil quatrocentos e oitenta e seis (9.486) de dezoito (18) de julho de mil novecentos e quarenta e seis (1946). — Distrito Federal, em dez (10) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947). — Laura Drummond. — Testemunhas: — Carlos Alves Ribeiro. — Aristides Antônio Ferreira Júnior. — Thereza de Barros Segurado. — Setos B do E. S. A., em dez (10) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Federal de Fundição, estabelecida à Rua Néri Pinheiro número setenta, nesta Capital, para fornecimento de mesas de aço.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, compareceram ao Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças a firma Companhia Federal de Fundição, representada pelos Diretores Senhores Raul d'Escagnolle Taunay e Doutor Mozart Antunes Maciel, conforme autorização expressa no artigo dezessete dos Estatutos da mesma Companhia registrados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número duzentos e vinte em sete de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro a fim de assinar o presente contrato, lavrado de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças de vinte e nove de novembro último, exarado no processo de concorrência pública número seis (6), realizada pela Comissão de Aquisição de Material da mesma Secretaria, no dia dezesséis de outubro do corrente ano, e que se regulará pelas condições seguintes: — Primeira — A firma Companhia Federal de Fundição se obriga a fornecer ao Departamento da Renda Imobiliária as mesas de aço solicitadas pela requisição número trinta e cinco (35) e correspondente ao seguinte item: 1- 12-M-070 — Seis (6) mesas de aço, para contador, com tampo de madeira de primeira qualidade recoberta de cortice, com as dimensões de 1,50 x 0,75 x 0,80, pintada de verde (padrão D. R. I.) com cinco (5) gavetas, sendo uma central e quatro laterais com dois corpos, providos de três fechaduras. — A confecção deve ser em chapa de aço de primeira qualidade permitindo que as gavetas recebam lotação total de grande peso. — Tudo conforme modelo em uso no D. R. I. ao preço unitário de três mil quatrocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 3.440,00); — Segunda — Obriga-se ainda, a entregar o material a que se refere a cláusula anterior no Departamento da Renda Imobiliária, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data que for mencionada no pedido; — Terceira — Este contrato é lavrado na conformidade da Lei número cento e noventa e seis de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, sendo a despesa na importância de vinte mil seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 20.640,00) empenhada no Orçamento vigente na Verba quinhentos e dez (510) — dois mil cento e vinte (2.120) do Departamento da Renda Imobiliária; — Quarta — Para garantir todas as obrigações assumidas neste a firma Companhia Federal de Fundição depositou nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, pela Guia número oito mil e cinquenta e dois, do Departamento de Contabilidade, a importância de dois mil e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 2.064,00), correspondente a dez por cento (10%) do valor das mesas a fornecer; — Quinta — Essa caução responderá pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas e a Prefeitura poderá lançar mão dela para se pagar de qualquer multa ou dano, independente de outro procedimento, quando o dano exceder seu valor, não sendo a mesma restituída senão depois do integral cumprimento do contrato; — Sexta — O valor do presente contrato é de vinte mil seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 20.640,00), para todos os efeitos le-

gais; — Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado; — Oitava — O imposto de expediente na importância de oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 84,00), foi pago no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, pela Guia número dois mil e novecentos e um mil seiscientos e vinte e nove (2.901.629), deste Serviço de Administração e os selos Federal e de Educação e Saúde, na importância de cento e cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 105,80), acham-se abaixo apostos. — E eu — Hilário Cezarino — Contador número Hilário Cezarino — Contador número oitenta e cinco — Matrícula número seis mil oitocentos e treze, servindo no Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assino com o Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças — Doutor João Lira Filho — Matrícula número cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis, e os Senhores Doutor Raul d'Escagnolle Taunay e Doutor Mozart Antunes, Diretores e representantes da contratantes, e mais testemunhas abaixo. — Distrito Federal nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. — Hilário Cezarino. — João Lira Filho. — Raul d'Escagnolle Taunay — Mozart Antunes Maciel. — José Frederico Almeida Guimarães e Lourival Domingos Costa.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Termo de Contrato de locação de serviços que entre si fazem, como locadora, a firma Jaderico Machado Ltda. e como locatária a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, presentes à Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Professor Luis Amadeu Capriglione, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma Jaderico Machado Ltda., representada pelo seu sócio Senhor Jaderico Pires Ferreira Machado, e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada pelo Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número quatro mil setecentos e três (4.703) de treze de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, compromete-se a executar as obras de acréscimo e reparos no Hospital Maternidade Fernando de Magalhães à Avenida Suburbana número dez mil cento e noventa e nove em Cascadura, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do projeto, planilhas, detalhes e especificações apresentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O construtor terá direito como retribuição dos serviços, a percentagem de 12% (doze por cento), sobre o custo das obras, entendendo-se por custo das obras, as importâncias efetivamente despendidas em materiais, mão de obra, pessoal, ferramentas e outros supêlitos necessários as mesmas e decorrentes da sua execução.

Segunda — O construtor se obrigará a fazer as suas despesas a ins-

talação da aparelhagem mecânica necessária a execução das obras, cobrando a Prefeitura do Distrito Federal um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos preços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadas, baldes, carrinho de mão, etc.) serão considerados material de consumo da obra e como tal, ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, não só quanto aos materiais empregados, como quanto a fiel execução do projeto aprovado, respectivos detalhes arquitetônicos e construtivos e as especificações que serão fornecidas ao construtor, no decorrer das obras.

Quarta — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação da obra que acarrete aumento ou diminuição de despesa, só poderá ser executada mediante autorização por escrito do Departamento de Obras e Instalações e de acordo com o orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, devidamente conferidos pela fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência à obra por técnico diplomado legalmente habilitado e a tre na direção permanente dos trabalhos, mestre geral competente, mantendo em dia serviços de escrituração indispensáveis à fiscalização.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização e ordenação da obra, aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado, por subempreitadas de materiais e mão de obra, uma vez submetidos à aprovação da fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação de pessoal técnico administrativo e operário, empregados nas obras e serão por ela fixados os honorários, salários, gratificações, jornais e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecidas as leis trabalhistas. Ficará também, a cargo da firma construtora a aquisição de ferramentas e materiais mediante prévia tomada de preços, assim como contratar subempreitadas parciais, baseadas em concorrências, tudo mediante aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima — A Secretaria Geral poderá intervir em quaisquer das providências a cargo do construtor, referidas no item nono, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra ou redução do seu custo.

Décima primeira — Os pedidos de material, sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais, para fornecimentos parcelados ou integrais mediante a provação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima segunda — Nas concorrências das subempreitadas que incluam material, deverão ser solicitados os preços unitários que serviram de base ao orçamento global, para um possível pagamento dos materiais, logo que sejam depositados na obra e devidamente aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Décima terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês as faturas relativas às despesas do mês anterior, com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos de construção que estejam compreendidos nas presentes normas gerais, inclusive a devida percentagem, que depois de conferidas pela fiscalização e visadas pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas para o registro prévio das despesas.

Décima quarta — O construtor executará as obras constantes, do contrato a ser lavrado, dentro da verba estipulada para tal fim só podendo prosseguir com as mesmas devidamente autorizada pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, com os recursos de verba que estipular para a continuação das mesmas.

Décima quinta — O construtor é obrigado a ter escriturado em livro ou fichas rubricadas por funcionário devidamente autorizado, o movimento das obras, de modo, que em qualquer tempo, o mesmo possa ser examinado.

Décima sexta — Todas as despesas realizadas por conta do construtor serão fiscalizadas e controladas pela Prefeitura do Distrito Federal não só quanto ao preço da aquisição de materiais, como quanto à sua qualidade e aplicação recusados os de má qualidade, ou os que não servirem à boa execução. O construtor fica obrigado a devolver o material, quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal e de reconstruir as suas expensas as partes das obras que apresentarem defeitos de mão de obra daí decorrentes.

Décima sétima — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e qualidade dos materiais não exonera o construtor da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima oitava — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá

submeter a exame prévio, o material destinado às obras, sempre que julgar necessário.

Décima nona — O construtor é responsável pela boa conservação do material, destinado a obra, devendo providenciar para que o mesmo seja convenientemente guardado e arrumado.

Vigésima — O construtor é obrigado a escriturar todo material entrado nos seus depósitos, instalados nas obras, ou saído para o emprego na construção e as devoluções feitas de acordo com o estipulado no contrato a ser lavrado. As entradas e saídas de material do depósito serão fiscalizadas pelo Departamento de Obras e Instalações mediante memorando ou ordem de serviço, extraídas pelo construtor e visadas pelo representante da Prefeitura.

Vigésima primeira — O construtor iniciará as obras 10 (dez) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento da mesma por mais de três dias úteis, sem motivo justificado, comprovado pela fiscalização.

Vigésima segunda — O construtor poderá propor as modificações nos detalhes de execução de planos que possam concorrer para a economia de tempo e despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as suas condições de estética, segurança, estabilidade e higiene, dependendo sempre a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Vigésima terceira — O construtor comunicará, por escrito, a conclusão das obras à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que dentro do prazo máximo de trinta dias procederá ao exame da mesma, lavrando-se relatório a respeito, no qual fará constar as faltas e defeitos de construção, para que sejam imediatamente reparados pelo construtor, a fim de que possam ser definitivamente aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima quarta — As divergências que surgirem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, em caso

de desacordo, pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, com recurso ao Prefeito.

Vigésima quinta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo-lhe entretanto recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), cobrada em desconto no pagamento das contas, independente de qualquer interpelação judicial, para o caso de abandono da obra por parte do construtor, sem motivo justificado.

Vigésima sétima — O presente contrato é feito pelo prazo de dois anos podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado para isso qualquer motivo devidamente comprovado a juízo do Secretário Geral de Saúde e Assistência, sem que caiba aos construtores, direito a qualquer indenização, interpelações judiciais, ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima oitava — Para efeitos fiscais é dado ao presente contrato o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), correspondente a percentagem estipulada na cláusula primeira, de 12% (doze por cento), sobre o custo total das obras avaliado em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) conforme estabelece a cláusula trigésima primeira.

Vigésima nona — Os construtores elegem o foro do Distrito Federal, para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato o qual só entrará em vigor, após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal, pela denegação desse registro.

Trigésima — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o

presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças a quantia de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), conforme guia n.º 9.001 (nove mil e um) de 5 (cinco) de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete em 10 (dez) Obrigações de Guerra emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 (quatro mil setecentos e oitenta e nove) de 5 (cinco) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo: 8 (oito) no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) de números 127.004-5 (cento e vinte e sete mil e quatro e cinco), 391.882 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e dois), 2.089.162-6 (dois milhões oitocentos, digo, oitenta e nove mil cento e sessenta e dois e seis) e duas no valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de números 474.898-9 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito e nove), todas com os coupons números 11 (onze e seguintes de acordo com as guias números 3.249 (três mil duzentos e quarenta e nove), da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução essa que deverá ser conservada intacta até o final da execução do contrato, não devendo, ser dela descontada importância alguma, a qualquer título e que será devolvida depois da aceitação das obras.

Trigésima primeira — Para atender aos serviços a que se refere o presente contrato, avaliado em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), fica empenhada desde já no corrente exercício a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na verba 108 (cento e seis) Código 346.0 (trezentos e quarenta e seis ponto zero) devendo o restante correr pelas verbas próprias dos exercícios seguintes. A importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em que estão avaliados os serviços a que se referem o presente contrato, que poderá ser alterada para mais ou para menos, se para a execução das mesmas obras vier a Secretaria Geral a modificar as especificações e projetos agora aprovados, ficando compreendido que, no caso de alteração para menos, far-se-á no empenho mencionado o cancelamento proporcional aos serviços que deixarem de ser executados.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

dos e qualquer modificação para mais só poderá verificar-se mediante empenho devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral e consequente de novas plantas e orçamentos aprovados.

Trigéssima segunda — O imposto do expediente na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), foi pago pela guia número 4.748.031 (quatro milhões setecentos e quarenta e oito mil e trinta e um) da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Trigéssima terceira — A firma construtora recolheu à Recebedoria do Distrito Federal, pelas guias números 106.672 (cento e seis mil seiscientos e setenta e dois) e 106.766 (cento e seis mil setecentos e sessenta e dois) as importâncias de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) respectivamente, referente ao imposto de selo.

Trigéssima quarta — E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Professor Luis Amadeu Capriglione, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Jaderico Pires Ferreira Machado, sócio da firma Jaderico Machado Limitada e pelas testemunhas, Doutor Newton Burlamaqui Senchimel e Lia Riedel e por mim, Odele Maria de Paiva, escrivão, ref. 22, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal 11 de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. (assinados). Luis Amadeu Capriglione. — Jaderico Pires Ferreira Machado. — Newton Burlamaqui Senchimel. — Lia Riedel. — Odele Maria de Paiva.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

TERMO DE CONTRATO N.º 1

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma "International Harvester Máquinas S. A." para o fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) carros para lixo; 25 (vinte e cinco) carros para auto-transporte; 5 (cinco) camionetes e 3 (três) autos-socorros constantes do Edital de Concorrência Pública n.º 1 realizada no ex-Departamento de Transporte, em 2 de outubro de 1947 e publicado no Diário Oficial de 9 de agosto de 1947.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, presentes nesta Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à rua Frei Caneca número 42, o Senhor Superintendente desta — Joaquim Couto de Sousa, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Everett Clark Kneee, portador da carteira de identidade número "Estrangeiro" — Modelo 19, número 708.248, que, na qualidade de gerente da firma "International Harvester Máquinas S. A.", estabelecida nesta Capital à avenida Osvaldo Cruz número 87, apresentou todos os documentos provando a existência legal e jurídica da firma e declarou que tinha assinar, como assina, o presente termo de contrato, de acordo com o parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal no Processo da Concorrência Pública número 1 de 20 de novembro de 1947 (Processo n.º 700.396 de 1947), para o fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) carros para lixo, 5 (vinte e cinco) carros auto-transportes, 5 (cinco) camionetes e 3 (três) autos-socorros, de que foi objeto a Concorrência acima citada, comprometendo-se a aludida firma, pelo contrato, a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: Primeira — A contratante se obriga a fornecer, de conformida-

de com a sua proposta à citada Concorrência Pública número 1, realizada no ex-Departamento de Transporte em 2 de outubro de 1947 e de acordo com a cláusula 17.ª (Décima sétima) do Edital de Concorrência realizado em 2 de outubro de 1947, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de 2 de dezembro de 1947 no ofício número 337-47 do Departamento de Limpeza Urbana, o seguinte: a) 65 (sessenta e cinco) chassis "International"; modelo KB-7 de 158" entre eixos, motor de seis cilindros removíveis, sedes de válvulas de descarga embutidas, tipo de válvulas no cabeçote, potência máxima de 100 H. P. a 3.000 r. p. m., força máxima de torção de 222 pés libras a 1.600 r. p. m. tendo 3,56 metros da cabine à extremidade trazeira das longarinas e 2,13 metros da cabine ao centro do eixo trazeiro; caixa de marcha de 5 velocidades e uma a ré, com cabine de aço fabricação norte-americana, portas inteiriças com vidros de segurança acionados à manivela, limpador elétrico de parabrisa, espelho retrovisor, pneus dianteiros e trazeiros duplos de 8.25 x 20 de dez lonas, aro sobressalente sem pneu, ferramentas do equipamento original, equipado com uma carroceria para lixo "Garwood" tipo "Load Packer" (carregamento por compressão), capacidade de nove jardas cúbicas, com porta lateral, com acessórios para acelerar automaticamente o motor quando se comprimir a carga, completa com bomba hidráulica, tomada de força para o movimento de carga e descarga automática, demais detalhes de acordo com os catálogos inclusos pintura nas cores indicadas no Edital acima, pelo preço de cada chassis Cr\$ 153.270,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta cruzeiros num total de Cr\$ 9.962.550,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros); b) 35 (trinta e cinco) chassis "International" modelo KB-5, de 135" entre eixos, motor de seis cilindros sedes de válvulas de descarga embutidas, potência máxima de 93 H. P. 3.400 r. p. m. e 181 pés libras de torção e 1.000 r. p. m., com 2,64 metros da cabine à extremidade trazeira das longarinas e 1,52 metros da cabine ao centro do eixo trazeiro, caixa de marcha de quatro velocidades e uma a ré, com cabine de aço de fabricação norte-americana, portas inteiriças com vidros de segurança acionados à manivela, limpador elétrico de parabrisa, espelho retrovisor, pneus dianteiros 700 x 20 de oito lonas, e pneus trazeiros duplos de 750 x 20 de dez lonas, aro sobressalente sem pneu, ferramentas do equipamento original, equipados com uma carroceria de aço "Aristocrat" de fabricação norte-americana, basculante, para duas jardas cúbicas rasas ou três jardas cúbicas coroadas, levantando as laterais com um travessão de madeira já previsto nas carrocerias, com 7, 1/2" x 6", com guindaste hidráulico St. Paul, acionado pela bomba ligada à caixa de marcha por meio de tomada, de força e demais detalhes de acordo com o catálogo e folhetos anexos, pintura nas cores indicadas no Edital acima, pelo preço de cada chassis de Cr\$ 57.070,00 (cinquenta e sete mil e setenta cruzeiros) posto no Rio de Janeiro, num total de Cr\$ 1.997.450,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros); c) 3 (três) chassis "International", modelo KB-5 de 135" entre eixos, motor de seis cilindros, sedes de válvulas de descarga embutidas, potência máxima de 93 H. P. a 3.400 r. p. m. de 181. pés libras de torção a 1.000 r. p. m. caixa de marcha de quatro velocidades e uma a ré, com 2,64 metros da cabine à extremidade das longarinas e 1,52 metros da cabine ao centro do trazeiro, com cabine de aço de fabricação norte-americana, portas inteiriças com vidros de segurança acionados à manivela, limpador elé-

trico de parabrisa, espelho retrovisor, pneus dianteiros 7.00 x 20 de oito lonas e trazeiros duplos 750 x 20, de dez lonas, aro sobressalente sem pneu, ferramentas do equipamento original, guindaste de quatro pontos de apoio e guincho tipo roldana acionado pela caixa de marcha, por meio de tomada de força, com capacidade para cinco toneladas, demais detalhes de acordo com os catálogos anexos (conjunto "Garwood", tipo WD-5, guincho 2-M). Pintura nas cores indicadas no Edital acima, pelo preço de cada chassis — Cr\$ 67.470,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta cruzeiros) num total de Cr\$ 202.410,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dez cruzeiros); d) 25 (vinte e cinco) chassis "International" modelo KB-1, de 113" entre eixos, motor de seis cilindros, sedes de válvulas de descarga embutidas, potência máxima de 82 H. P. a 3.400 r. p. m. e 160 pés libras de torção a 1.200 r. p. m., caixa de marcha de 3 velocidades e uma a ré, pneus dianteiros e trazeiros 6.50 x 16, de seis lonas, roda sobressalente sem pneu, cabine de aço de fabricação norte-americana, portas inteiriças com vidros acionados à manivela, limpador elétrico de parabrisa, espelho retrovisor, equipado com carroceria aberta de aço "Pick-up" com 6, 1/2 pés de comprimento, 77" de largura e 17" de altura, para choques dianteiros e trazeiros, demais detalhes e acessórios de acordo com o catálogo anexo, pintura nas cores indicadas no Edital acima, pelo preço de cada chassis de Cr\$ 34.570,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta cruzeiros) posto no Rio de Janeiro, num total de Cr\$ 864.250,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), sendo o valor do presente contrato estimado na importância total de Cr\$ 13.026.660,00 (treze milhões, vinte e seis mil, seiscientos e sessenta cruzeiros). Todos os chassis acima serão entregues com setas americanas colocadas externamente e acionadas eletricamente por botão acessível ao motorista e para todos os detalhes dos carros acima mencionados serão rigorosamente observadas as especificações feitas pelo fornecedor na proposta aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal. Segunda — O pagamento do fornecimento em causa, será feito em moeda corrente, depois da entrega dos veículos em perfeito funcionamento, devendo também ser o mesmo parceladamente, de acordo com as quantidades de veículos que forem sendo entregues à Prefeitura. Terceira — Se na data da entrega dos veículos, for verificado ter havido qualquer alteração na taxa cambial e nos fretes, seguros, direitos aduaneiros, despesas portuárias, impostos ou taxas provenientes da redução ou elevação de tais fatores, serão os preços da proposta reajustados, uma vez comprovada a alteração com documentos oficiais. Quarta — A contratante se compromete a iniciar a entrega dos veículos em causa, dentro de cinco meses, após o recebimento do pedido e terminá-lo no prazo de 12 (doze) meses, também contados da data do recebimento do pedido a ser extraído por esta Superintendência, depois de aprovado o presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. Quinta — A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos veículos de que trata o presente, bem como, todo o seu equipamento, contra defeitos de fabricação, durante o trabalho efetivo de oito mil (8.000) quilômetros, comprometendo-se, ainda, a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária, dentro do referido período, bem assim revisará cada veículo 3 (três) vezes, fornecendo para esse fim um "Cartet" de garantia, com três talões destacáveis, para as mencionadas revisões em suas oficinas situadas à Rua Almirante Cockrane n.º 25, Tijuca, sendo o referido período contratado depois da aceitação definitiva dos mencionados veículos, pela Pre-

feitura do Distrito Federal. Sexta — A firma contratante elege para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. Sétima — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do mesmo. Oitava — A caução na importância de Cr\$ 1.302.666,00 (um milhão trezentos e dois mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros), representada em moeda corrente, efetuada pela guia número 1.372, desta Superintendência, de 9 de dezembro de 1947 e Talão número 8.067, do Departamento do Tesouro, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. Nona — A caução a que se refere a cláusula oitava só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. Décima — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 13.026.660,00 (treze milhões, vinte e seis mil, seiscientos e sessenta cruzeiros). Décima primeira e última — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 52.108,00 (cinquenta e dois mil cento e oito cruzeiros), devida pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 8.303, de 6 de dezembro de 1945, e a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), que incide sobre a lavratura do presente contrato, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela guia número 3001645, de 10 (dez) de dezembro de 1947, desta Superintendência e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 13.026.660,00 (treze milhões, vinte e seis mil, seiscientos e sessenta cruzeiros) correrá por conta do crédito de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), aberto pelo Decreto número 8.799-A, de 10 de fevereiro de 1947, no qual fica devidamente empenhada por intermédio do pedido número 1 (um). E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo contratual que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: "Prefeitura do Distrito Federal", pelo senhor Superintendente da Superintendência de Transporte — Joaquim Couto de Sousa, nesta qualidade; "International Harvester Máquinas S. A.", pelo senhor Everett Clark Kneee, na qualidade de Gerente, testemunhas e por mim, Nadyr Castro Rocha, Oficial Administrativo, em exercício nesta Superintendência, que o escrevi e subscrevo. Em tempo: O nome do gerente da firma "International Harvester Máquinas S. A." é Everett Clark Kneee — e não como vem constando acima e, ainda, pela guia n.º 1 desta Superintendência e Talão n.º 115.423 da Recebedoria do Distrito Federal, foi recolhida pela contratante a importância de Cr\$ 71.650,00 (setenta e um mil, seiscientos e cinquenta cruzeiros), relativa à Lei do Selo — e mais um selo referente à taxa de Educação e Saúde. — Prefeitura do Distrito Federal, em 10 de dezembro de 1947. — Joaquim Couto de Sousa, Superintendente de Transporte. — "International Harvester Máquinas S. A.": Everett Clark Kneee, gerente. — Ney Puente Santos, primeira testemunha. — José Hecksher, gunda testemunha. — Nadyr Castro Rocha, Oficial Administrativo. — Coplei fielmente das folhas n.ºs 2, 2-v., 3, 3-v., 4, 4-v., 5 e 5-v. do livro de "Lavratura de termos de contratos das concorrências públicas abertas pela Superintendência de Transporte". — Em 11 de dezembro de 1947. — Raymundo Passos Dauto, matrícula n.º 13.437. — Visto: J. Coulo

Souza, Sup. S. T. P.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Cícero de Moraes Cordeiro, em virtude do falecimento do servidor Isabel do Amaral, matrícula 7.731, ocorrido em vinte dois de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 55.701-47)."

Em 21 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Elvira Marques da Mota, matrícula 41.228, ocorrido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Processo n.º 16 048-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal faziente o servidor Adelino Marques de Oliveira — matrícula n.º 20.579 — calceteiro-padrão 23, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 56.057-47).

Em 9 de dezembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Sr. Genonério Rodrigues, em virtude do falecimento do servidor Exilda Carneiro, matrícula 48.802, ocorrido em 9 de março de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Proc. 26.755-47)."

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Pedro Ferreira de Sousa, em virtude do falecimento do servidor Benedito Cândido dos Santos, matrícula 2.724, ocorrido em 27 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Proc. 44.475-47)."

Em 14 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Brígida Moreira Corrêa, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva, matrícula 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 12.469-47)."

Em 4 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Alvaro Duarte, em virtude do

EDITAIS E AVISOS

falecimento do servidor Francisco Xavier dos Santos, matrícula 12.954, falecido em 1.º de fevereiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 11.589-47)."

Em 3 de dezembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

José Gonçalves de Araújo, matrícula n.º 5.334, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 115.113-46 SPR, instaurado pela Portaria n.º 1.123, de 27 de setembro de 1947, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Em 3-12-1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão.
Dias 10, 11, 12 e 13-12-47.

CITAÇÃO

Hildebrando Moreira de Araújo, matrícula n.º 36.115, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 124.107-46, instaurado pela Portaria n.º 1.416, de 1 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 4-12-1947 — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão.

Dias 10, 11, 12 e 13-12-47.

CITAÇÃO

José Dionizio, matrícula n.º 15.781, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 29.552-47, instaurado pela Portaria n.º 1.172, de 27 de setembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 3-12-1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão.

Dias 10, 11 e 12-12-47

CITAÇÃO

Nilton da Silva Faria, matrícula n.º 8.187, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 112.686-46, instaurado pela Portaria n.º 1.121, de 26 de setembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 3-12-1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 241

Grupo 5

Torno público que no dia 18 do corrente, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o

que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 14 do Serviço de Oficinas Centrais

Espécie do material: D'ogás.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 11 de dezembro de 1947. — *Henrique Pinto de Moraes* — Matrícula n.º 29.530 — Membro da C. A. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 242

Grupo 36

Torno público que no dia 18 do corrente, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 17 do Serviço de Oficinas Centrais
Espécie do material: Diversos.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, sub-solo

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Material, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 11 de dezembro de 1947. — *Henrique Pinto de Moraes* — Matrícula n.º 29.530 — Membro da C. A. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 243

Grupo 36

Torno público que no dia 18 do corrente, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 19 do Serviço Gráfico

Espécie do material: Diversos.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, sub-solo

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que

de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 11 de dezembro de 1947. — *Henrique Pinto de Moraes* — Matrícula n.º 29.530 — Membro da C. A. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 244

Grupo 24

Torno público que no dia 18 do corrente, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 19 do Serviço Mecanográfico

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 5.º andar, sala 511.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 11 de dezembro de 1947. — *Henrique Pinto de Moraes* — Matrícula n.º 29.530 — Membro da C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 8

Senhores Chefes de Distritos Educacionais, Diretores de Estabelecimentos de Ensino, Professores e demais Funcionários da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, tenho a satisfação de convidar-vos para assistir à solenidade de entrega de troféus e medalhas às escolas e alunos vencedores nas competições do VI Campeonato Intercolegial de Desportos, a realizar-se no próximo dia 15, às 8 horas, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1947. — *Sylvio Salema Garcia Ribeiro*, Chefe do 3-EC, matrícula 3.151, respondendo pelo expediente do DEC.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 88

CONCURSO DE ADMISSÃO À 1.ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL

Levo ao conhecimento dos interessados que em virtude do despacho nos respectivos recursos, foram consideradas aptas no exame de saúde as candidatas sob os números abaixo: 53 — 95 — 100 — 220 — 540 — 550 — 639 — 649 — 671 — 675 — 707 — 743 —

762 — 783 — 792 — 844 — 883 — 885
 — 916 — 951 — 1.167 — 1.199 — 1.201
 — 1.211 — 1.285 — 1.301 — 1.400 —
 1.499 — 1.585 — 1.717 — 1.843 —
 1.857 — 1.869 — 1.890 — 1.937 —
 1.955 — 1.963 — 2.052 — 2.059 —
 2.077 — 2.081 — 2.098 — 2.132 —
 2.234 — 2.280 — 2.299 — 2.323 —
 2.334 — 2.387 — 2.417 — 2.437 —
 2.458 — 2.494 — 2.529 — 2.537 —
 2.595 — 2.605 — 2.617 — 2.650 —
 2.687 — 2.778 — 2.823 — 2.830 —
 2.852 — 2.855 — 2.922 — 2.994 —
 2.996 — 3.022 — 3.057 — 3.059 —
 3.067 — 3.104 — 3.114 — 3.143 —
 3.144 — 3.164 — 3.178 — 3.196 —
 3.235 — 3.242 — 3.291 — 3.299 —
 3.314.

Instituto de Educação, 10 de dezembro de 1947. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

EDITAL N.º 59

Concurso de admissão à primeira série do curso ginasial. *Cinco* para a prova escrita (eliminatória) de Aritmética.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas consideradas aptas ao exame de saúde deverão comparecer a este Instituto sito à rua Maris e Barros, 273, no próximo dia 13 do corrente, sábado, das 10,40 horas às 11,30 horas para a prova escrita (eliminatória) de Aritmética.

As candidatas devem trazer lápis-tinta, devidamente apontado, e apontador, não sendo permitida a entrada de candidatas com embrulhos, bolsas, sombrinhas, capas, etc.

A entrada será feita pelo portão central.

Não haverá segunda chamada para essa prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

A relação abaixo determina as salas onde as candidatas deverão prestar a prova.

Instituto de Educação, 10 de dezembro de 1947. — *Djalma Regis Bittencourt*.

Relação, por ordem alfabética, das candidatas que deverão prestar a prova escrita (eliminatória) de Aritmética, distribuídas por salas:

1.º Pavimento:

Sala 111 — De Acirema Belvão a Alcideia Jorge da Rocha;
 Sala 112 — De Alcideia de Carvalho Guimarães a Altiva Bernadete Afonso Ribeiro;
 Sala 113 — De Aluar Carneiro de Barros a Anita Esmeralda Castilho;
 Sala 114 — De Anita Gerson Alô a Arlete de Oliveira Neves;
 Sala 115 — De Arlete de Almeida Costa a Aurea Teresa Gomes;
 Sala 116 — De Auricéa Macedo a Carmena Antonieta Cavallo;
 Sala 117 — De Carmen Amorim Ferreira Vidigal a Célia Lemos Melo;
 Sala 118 — De Célia Lora Barreiro a Cibele Nascimento de Siqueira;
 Sala 119 — De Cidália Maria de Jesus a Clotilde Piquet de Alcântara Filha;
 Sala 120 — De Colete Augusta Billeter a Dalva Barreto;
 Sala 121 — De Dalva Carvana Coelho a Dedith Ventura de Menezes;
 Sala 122 — De Delba Coutinho Silva a Dionê Saldanha Nabuco;
 Sala 123 — De Dionê Maria Ferreira a Dulce Carvalhais Vieira Ferreira;
 Sala 124 — De Dulce Carvalho Moura a Edinéa Avelar;
 Sala 125 — De Edmar Batista Cunha a Egmée Sibenéa de Oliveira;
 Sala 126 — De Eimar de França Correia e Ely Freire de Miranda Cardoso;
 Sala 127 — De Ely Gonçalves Caldeira a Elza de Mprais Lemos;
 Sala 132 — De Elza da Mota Palheiros a Ester Nitzche de Sousa;
 Sala 133 — De Esy Pasqualotte Martins a Hilda Macedo Bastos.

2.º Pavimento:

Sala 211 — De Hilda Maria Santos a Inês Maria Aires de Faria;

Sala 212 — De Ila Lô Feud, Farinha a Irani Lopes;
 Sala 214 — De Irani Fernandes a Ivani Evaristo;
 Sala 216 — De Ivanise Amorim Portela a Janete Elias Miguel;
 Sala 217 — De Janete Azevedo Coutinho a Jucith Dayse de Sousa Parente;
 Sala 218 — De Judith Maria de Barros Ribeiro a Laurinda Gomes;
 Sala 219 — De Léa de Almeida Andrade a Leão Maria Carneiro da Rocha;
 Sala 220 — De Léda Maria de Miranda a Lencir Freitas Belo;
 Sala 221 — De Leni Alves da Costa a Lilliam Machado;
 Sala 222 — De Lilliam Mastena Campos a Lúcia Moreira da Silva;
 Sala 223 — De Lúcia Patê a Luci Gonçalves;
 Sala 224 — De Luci de Jesus Assunção a Ligia da Costa Brito;
 Sala 225-A — De Lígia de Figueiredo Santos a Maria Adélia da Silva Garcia;
 Sala 226 — De Maria Adelina de Assunção Pinto a Maria Amélia Ramos Pires;
 Sala 227 — De Maria Anélia Roberta da Silva a Maria do Carmo Braga;
 Sala 232 — De Maria do Carmo Ommardella a Maria Célia Falcão Baltha.

3.º Pavimento:

Sala 303 — De Maria Célia Gonçalves de Pinho a Maria Emilia Ferreira Arnaldo;
 Sala 304 — De Maria Emilia Ferreira Romeiro a Maria Helena de Faria;
 Sala 308 — De Maria Helena Ferreira Filgueiras Velho a Maria Inês da Silva Raposo;
 Sala 311 — De Maria Isabel Almeida a Maria José de Oliveira;
 Sala 312 — De Maria José Paes Leme a Maria de Lourdes Dias;
 Sala 314 — De Maria de Lourdes Domingues Azeidas a Maria Lúcia Martins;

Sala 316 — De Maria Lucia Medeiros de Almeida a Maria Ormi Pereira dos Santos;
 Sala 317 — De Maria Otília Murga a Maria Teresinha F. Guedes Lopes;
 Sala 318 — De Maria Teresinha Rodrigues Maio a Marília Ferreira Crespo;
 Sala 319 — De Marília Ferreira dos Santos e Marita Portocarrero Martin Antunes;
 Sala 320 — De Mariusa de Castilho a Marlena Damiana dos Santos;
 Sala 321 — De Marlena Doemon a Marlene Rodrigues de Melo;
 Sala 322 — De Marlene Rosas Cruz a Marli Assunção de Faria;
 Sala 323 — De Marly de Azevedo Malta a Marli Lima de Azevedo;
 Sala 324 — De Marli Lima Malta a Marli da Silva;
 Sala 325 — De Marli Silva a Mitsi Borges da Gama;
 Sala 325-A — De Mizes Cassano a Nair da Fonseca;
 Sala 326 — De Nair Fonseca de Castro Saldanha a Neide de Araújo Martins;
 Sala 327 — De Neide Barros da Silva a Neusa Penha da Rocha;
 Sala 328 — De Neusa dos Santos Falcão a Neide Mota Figueiredo;
 Sala 332 — De Neide Martins Pôrto a Nilda Clara Rebelo Neves.
 Ginásio:
 Setor A — De Nilda Ferreira Campelo a Odaléa Gonçalves Blanco;
 Setor B — De Odaléa Moreira da Silva a Rethchenga Lucenti;
 Setor C — De Rita de Cassia Tobias a Solange Cruz Sousa;
 Setor D — De Solange Eufêmia a Teresa de Jesus Branco Baena;
 Setor E — De Teresa de Jesus Carneiro Pinto a Vanda Fernandes Marques;
 Setor F — De Vandete Machado Pavão a Vanda Freire de Castro;
 Setor G — De Vanda de Freitas e Silva a Zulmira Marques da Silva.
 Instituto de Educação, 10 de dezembro de 1947. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R.D.

Guias:

N.º 17.455-47 — Henri Morier — Rua São Cristóvão n.º 369 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 4.860,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 10 de dezembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

N.º 17.973-46 — Manuel Joaquim de Almeida Redondo — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento 1.111 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia, foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 325,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 10 de dezembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Guia n.º 19.247-47 — Raul Belmar da Costa — Av. Cantagalo. Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 5.780,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Guia n.º 17.771-47 — Hosana Gonzalez Novais — Av. Cantagalo 1-40 do terreno. Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.087,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Guia n.º 19.248-47 — Wilson Pinto Novais — Av. Cantagalo. Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.087,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Guia n.º 17.770-47 — Hemetério Fernandes de Queirós — Av. Cantagalo 1-40. Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de trans-

ATMOSFERA DO Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho

JORGE BANDEIRA DE MELO

*

Preço Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

*

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

missão na importância de Cr\$ 3.087,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 17.760-47 — **Alfredo de Almeida Paiva** — Av. Cantagalo — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.087,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 13.859-47 — **Elvira de Araújo** — Rua Piria — lt. 412 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 600,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 19.246-47 — **Flávio de Lima Rosa** — Av. Cantagalo — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.087,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 17.772-47 — **Gregório Duarte dos Santos** — Av. Cantagalo 1-40 do terreno — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.087,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 16.362-47 — **Erotides Gomes da Costa** — Rua Irupua 250 — Mazoli — Avenida Cantagalo — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 288,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 19.245-47 — **Murilo Amélio Mazoli** — Avenida Cantagalo — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica identificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.087,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 8 de dezembro de 1947. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Convocação dos Srs. proprietários dos imóveis que mencionam, publicado no "Diário Oficial" — Seção II — de 5 de agosto do corrente, às 7.311.

Departamento do Tesouro

ADIANTAMENTOS

De acordo com o item 2 da Resolução n.º 32, de 28 de novembro último do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, comunico que neste exercício e depois de 15 de dezembro corrente o Departamento do Tesouro não efetuará pagamento algum relativo a adiantamento.

Os Srs. servidores que têm adiantamentos a receber devem, pois, comparecer, até às 14 horas do referido dia 15, ao Serviço de Controle deste Departamento, que funciona à rua da Alameda n.º 42, segundo andar.

Departamento do Tesouro, 11 de dezembro de 1947. — **Alberto Woolf**, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 270

GRUPO 5 (FARMACIAS ALIMENTÍCIAS)

Concorrência Administrativa n.º 231, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar — no dia 18 de dezembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1947. — **João de Quadros**, Of. Adm. Cl. "H", mat. 3.952, Membro da C. A. M.

EDITAL N.º 272

GRUPO N.º 36 — FILMS PARA PAPO X USADOS

Concorrência Pública n.º 50, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia, 760 — 2.º andar, no dia 22 de dezembro, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1947. — **João de Quadros**, Of. C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial n.º 280, de 5-12-47, folha 7.311.

Onde se lê:

Comissão de Aquisição do Material Concorrência Pública n.º 36 — Grupo n.º 36;

Lê-se:

Comissão de Aquisição do Material Concorrência Pública n.º 36 — Grupo n.º 36.

Departamento de Obras

Concorrência Pública para ensaibramento, construção de galerias de águas pluviais, meios fios e sargetas de concreto na estrada do Rio do A.

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 216.723-47, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 28 de novembro último, acha-se aberta a concorrência pública para ensaibramento, construção de galerias de águas pluviais, meios fios e sargetas de concreto na Estrada do Rio do "A".

Recebem-se propostas no dia 5 de janeiro, às 15 horas no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura, tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes serão entregues(devidamente autenticadas, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1947. — **Roberto Doyle Maia**, Engenheiro-Chefe, matrícula 622.

Departamento de Parques

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha inválida por não ter sido efetuado o seu pagamento no Departamento do Tesouro, a guia n.º 65.00167, deste DPQ, exarada em 29 de novembro do corrente ano, em nome do Sr. Nestor Guimarães Proença Rosa, residente à rua Toneleiros n.º 307 (Copacabana).

A guia em apêço, na importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), refere-se à remoção de uma árvore existente no referido local.

Departamento de Parques, 9 de dezembro de 1947. — **Ulisses Gomes** — Oficial Administrativo referência 61 — matrícula 27.147.

Departamento de Águas e Esgotos

Concorrência pública acirpa . n.º 3C

Concorrência pública para o serviço de conservação das canalizações submarinas de abastecimento d'água das ilhas do Governador, Paqueta, Boqueirão, Rijo, Bom Jesus e Brocoló.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para os serviços de conservação e eventuais reparos durante o ano de 1948 das canalizações submarinas de abastecimento d'água das ilhas do Governador, Paqueta, Bo-

queirão, Rijo, Bom Jesus e Brocoló, do Departamento de Águas e Esgotos, de conformidade com as condições abaixo discriminadas.

As propostas deverão ser entregues ao presidente da Comissão que for designado pelo Diretor do D.A.E., na sede do referido Departamento, à rua Riachuelo n.º 237, às 14 horas do dia 22 de dezembro de 1947.

BASES DA CONCORRÊNCIA

TÍTULO I

1) Cada concorrente deverá apresentar:

I — Em envólucro separado e devidamente lacrado:

a) Documento que prove ter recolhido aos cofres da Municipalidade a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente ou em apôlices ao portador federais ou municipais ou em bonus de guerra, pelos seus valores nominais, para garantia da apresentação da proposta. Essa caução será prestada mediante guia que deverá ser solicitada ao D.A.E. pelo menos 3 dias antes da data da concorrência;

b) prova de quitação dos impostos federais e municipais, inclusive imposto de renda;

c) declaração de que, se for aceita a proposta, se obrigará a prestar caução de acordo com o que determina o Caderno de Obrigações da Prefeitura (Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929), tendo em vista o valor global da proposta, para o prazo de 12 meses;

d) prova de ter executado com êxito obras hidráulicas e submarinas, enumerando-as e apresentando certificações;

e) relação do aparelhamento que possui ou tem à sua imediata disposição para a execução dos serviços especializados em questão, indicando os locais onde se encontram, sendo obrigatória a apresentação de duas aparelhagens completas de escafrandia, com a indicação do respectivo pessoal devidamente habilitado e aprovado pelas autoridades da Capitania do Porto. O proponente deverá ainda apresentar prova de que possui ou tem à sua imediata disposição duas catraias e respectivas equipagens, devidamente legalizadas na Capitania do Porto, necessárias ao transporte de tubos, pedras de enrocamento e demais materiais para reparos das canalizações.

II — Proposta para a realização dos serviços, em envólucro separado e lacrado, de acordo com as exigências deste edital.

TÍTULO II

2) O exame da idoneidade dos proponentes, bem como o julgamento das propostas, serão procedidos por uma Comissão designada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, obedecendo as normas seguintes:

a) só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes idôneos, assim julgados pela Comissão, permanecendo fechados os envelopes dos demais;

b) a falta de qualquer dos elementos referidos no Título I invalidará a proposta do concorrente;

c) serão impugnadas as propostas que não estiverem de acordo com as condições do edital;

d) não será tomada em consideração a proposta que se limitar a oferecer uma percentagem de abatimento sobre a mais barata;

e) os concorrentes julgados indôneos pela Comissão poderão recorrer dessa decisão para o Sr. Prefeito, dentro de 24 horas, e se atendidos terão suas propostas abertas juntamente com as dos demais concorrentes.

TÍTULO III

A proposta deverá:

a) ser apresentada em duas vias e achar-se devidamente datada e assinada pelo proponente, com firma reconhecida, sendo a primeira via selada de acordo com as leis em vigor, bem como os documentos anexados;

b) ser dactilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a declaração expressa do concorrente de que se submete integralmente a todas as cláusulas do edital;

d) indicar em algarismos e por extenso o preço mensal pelo qual se compromete a executar o serviço de conservação e reparos nas canalizações submarinas, previstos no Título IV.

TÍTULO IV

I — Consistirão os trabalhos em:

a) fazer inspeções regulares nas canalizações submarinas, a fim de constatar quaisquer defeitos ou vasamento que apresentem;

b) efetuar os consertos necessários quando houver defeitos, vasamentos, rupturas e desnivelamentos;

c) corrigir e repôr pedras para apoios das canalizações, por ventura alterados pelas correntezas;

d) fazer as localizações de vasamentos, quando houver suspeita dos mesmos, por meio de injeções de ar nas canalizações, e sempre que o exigir o D. A. E.;

e) manter as juntas flexíveis das canalizações de ferro fundido sempre limpas e raspadas de incrustações, para que funcionem normalmente;

f) fornecer todo o pessoal e material para os serviços de conservação e reparos contratados, excetuados, quanto ao material, os tubos de ferro fundido e de chumbo armado flexíveis, as juntas, os anéis, parafusos e flanges, que devam ser substituídos, os quais serão fornecidos pelo D. A. E.

II — O Departamento de Águas e Esgotos entregará ao contratante, mediante termos e recibo de depósito, o Batelão "Engenheiro Carlos Machado", com seus pertences e equipamentos, ficando o contratante responsável pelos reparos e conservação dos mesmos, obrigando-se a restituí-los em perfeitas condições, findo o prazo do contrato.

III — Será vedado ao contratante utilizar o batelão "Engenheiro Carlos Machado" em serviços estranhos aos contratados, sob pena de rescisão imediata do contrato e perda da caução.

IV — O contratante deverá providenciar a instalação de um posto, na ilha do Governador ou na Praia da Penha com aparelho telefônico onde terá material e pessoal para pronto socorro em casos de acidentes nas canalizações submarinas.

V — O Departamento de Águas e Esgotos manterá nas ilhas do Raimundo, Santa Rosa e na Penha vigilância permanente nos manômetros da canalização submarina da ilha do Governador.

VI — Correrão por conta do contratante todas as despesas relativas a combustível para embarcações, bem como as de todo o pessoal das equipagens e escafanristas, inclusive as referentes as leis sociais seguros contra acidentes e indenizações em consequência de danos causados a terceiros.

TÍTULO V

a) Prevalecerá para o julgamento a proposta que a juízo da Comissão julgadora, for considerada a mais vantajosa ao interesse dos serviços a executar tendo em vista a natureza especial dos mesmos.

b) o concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do convite no Diário Oficial.

c) as cauções serão restituídas aos demais concorrentes mediante requerimento;

d) a caução do contrato será devolvida ao contratante após o término do contrato respectivo;

e) todos os serviços serão fiscalizados pelo D. A. E. devendo o contratante tudo facilitar para que esta fiscalização seja realizada sem dificuldades;

f) os pagamentos serão feitos mensalmente contra a apresentação das faturas;

g) o contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F. sem que assista ao concorrente preferido direito a qualquer indenização ou reclamação no caso de recusa de registro pelo referido órgão.

h) fica reservado à P. D. F. o direito a presente concorrência se assim julgar conveniente aos seus interesses, sem que aos proponentes assista direito a qualquer reclamação ou indenização;

i) o contrato firmado incorrerá em caducidade e esta será declarada de pleno direito, independentemente de interposição judicial, nos seguintes casos:

a) se o contratante falir;

2) se o contratante transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

j) no caso de caducidade, o contratante perderá a caução em favor dos cofres da P. D. F.

k) pela inobservância das condições estipuladas neste contrato, fica o contratante sujeito a multas de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00;

l) as multas serão impostas pela Fiscalização mediante notificação e serão descontadas da caução se não forem pagas dentro dos 8 dias da data da notificação publicada no Diário Oficial. Igual prazo será concedido para que seja completada a caução. Se o contratante não cumprir o disposto, acima será rescindido o contrato, por ato do Prefeito, com perda total da caução.

Concorrência pública para a conservação da linha da adutora do Ribeirão das Lajes, no exercício de 1948.

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para os serviços de conservação da Adutora do Ribeirão das Lajes, durante o ano de 1948, de conformidade com as condições abaixo discriminadas.

As propostas deverão ser entregues ao presidente da comissão que for designado pelo Diretor do D. A. E., na sede do Departamento, à rua Riachuelo n.º 287, às 14 horas do dia 22 de dezembro de 1947.

BASES DA CONCORRÊNCIA

TÍTULO I

1.º) Cada concorrente deverá apresentar:

I — Em envólucro separado e devidamente lacrado:

a) documentos que provem ter recolhido aos cofres Municipais a quantia de Cr\$ 50.000,00 em moeda corrente, em apólices ao portador, federais ou municipais, ou em bonus de guerra, pelos valores nominais, para garantia da apresentação da proposta. Essa caução será prestada mediante guia, que deverá ser solicitada pelo

menos 3 dias antes de se realizar a concorrência;

b) prova de quitação de impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal, inclusive o de renda;

c) declaração de que, se for aceita a proposta, se obrigará a prestar caução de acordo com o que determina o Caderno de Obrigações da Prefeitura (Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929), tendo em vista o valor global da proposta;

d) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes enumerando-as, apresentando certificados e declarando quais os técnicos que ficarão responsáveis imediatos pelos serviços, com a indicação das respectivas Cartelas do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

e) relação do aparelhamento que possui ou tem à sua imediata disposição para a execução dos serviços especializados em questão, com a indicação dos respectivos característicos e locais onde se encontram, inclusive material de transporte para tubos de concreto de 5m de comprimento, 1,75 m. de diâmetro interno e peso de 12 toneladas cada um; porticos e talhas para assentamento dos ditos tubos em vala.

II — Proposta para a realização dos serviços, em envólucro separado e lacrado, de acordo com todas as exigências deste edital.

TÍTULO II

2.º O exame de idoneidade técnica e financeira dos proponentes, bem como o julgamento das propostas, serão procedidos por uma comissão designada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, obedecidas as seguintes normas:

a) só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, permanecendo fechados os envólucros das propostas dos que não tenham sido considerados idôneos;

b) a falta de qualquer dos elementos referidos no Título I invalidará a proposta do concorrente;

c) serão impugnadas as propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital;

d) não será tomada em consideração a proposta que se limitar a oferecer uma percentagem de abatimento sobre a mais barata;

e) os concorrentes julgados idôneos pela Comissão poderão recorrer dessa decisão para o Prefeito, dentro de 24 horas, e, se atendidos, terão suas propostas abertas juntamente com as dos demais concorrentes.

TÍTULO III

3.º) A proposta deverá:

a) Ser apresentada em 2 vias e achar-se devidamente datada e assinada pelo proponente, com firma reconhecida, sendo a 1.ª via selada de acordo com as leis em vigor, bem como os documentos anexados;

b) ser dactilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a declaração expressa do concorrente de que se submete integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital;

d) indicar em algarismos e por extenso o preço pelo qual se compromete a executar o serviço de Conservação da Adutora do Ribeirão das Lajes, previsto no Título IV.

TÍTULO IV

4.º) As propostas deverão versar sobre o valor da mensalidade a ser cobrada no exercício de 1948, pela con-

servação da linha adutora, de conformidade com a discriminação abaixo.

5.º) A linha da Adutora do Ribeirão das Lajes, que os proponentes deverão se obrigam a manter em perfeitas condições de conservação compreende:

a) trecho de baixa pressão entre a Usina do Fontes e a boca de montante do Túnel II;

b) túneis I — II — III — IV — V VI e VII;

c) canalização em sidero-concreto com um metro e setenta e cinco centímetros de diâmetro interno, entre a boca de jusante do túnel I e o "Stand-pipe" do Jacques;

d) canalização em sidero-concreto com um metro e cinquenta centímetros de diâmetro interno entre o "Stand-pipe" do Jacques e o reservatório do Pedregulho;

e) obras de arte correntes e estradas de acesso à adutora, as quais deverão ser conservadas em perfeito estado.

6.º) Os proponentes deverão se comprometer a conservar e manter em estado permanente de perfeita eficiência os seguintes serviços da adutora:

a) o contador "Venturi", fornecendo ao departamento boletins diários com registro das descargas marcadas pelo referido contador;

b) outros medidores "Venturi" que foram instalados pelo Departamento nas derivações da Adutora do Ribeirão das Lajes atualmente existentes;

c) todas as descargas ao longo da linha, fazendo-as funcionar periodicamente, para limpeza da canalização, de modo a não causar qualquer dano, quer à adutora, quer aos terrenos, públicos ou particulares, que possam ser atingidos pelos efeitos do funcionamento das descargas;

d) todas as ventosas da linha, revisando-as continuamente, de modo a mantê-las em funcionamento permanente;

e) a comporta de comando da boca jusante do Túnel II, mantendo-a sempre perfeitamente graduada, de acordo com as necessidades de consumo;

f) os vertendouros sifonados dos Túneis I, IV e VII em perfeitas condições de exercerem em qualquer momento o seu papel de segurança da linha;

g) os telefones de Ponte Coberta, Mendanha, Camará, e Túnel VII.

7.º) Os proponentes deverão manter sob sua responsabilidade todo o pessoal, quer de campo, quer de escritório e transporte, necessário ao bom desempenho de seus serviços, respondendo pelos encargos das leis sociais e seguros, bem como pelo pagamento de alugueres dos prédios das duas residências, acampamentos e dos telefones enumerados na letra g do item 7, bem como do fornecimento da luz e força ao contador "Venturi" a que se refere a letra a do item 7.

8.º) O Departamento de Águas e Esgotos fornecerá em seu depósito qualquer canalização ou peça especial que, por motivo de acidente, deva ser substituída.

9.º) Os proponentes deverão manter constante vigilância na linha adutora, de maneira a corrigir prontamente qualquer anormalidade que se apresente.

TÍTULO V

Disposições gerais

10.º) Prevalecerá no julgamento a proposta que, a juízo da Comissão julgadora, for considerada a mais vantajosa ao interesse do serviço em apreço, tendo em vista a natureza especial dos trabalhos a serem executados.

11.º) O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do convite no *Diário Oficial*.

12) A caução do contrato será restituída aos demais concorrentes mediante requerimento.

13) A caução do contrato será devolvida ao contratante após o término do respectivo contrato.

14) Todos os serviços de conservação serão fiscalizados pelo D. A. E., devendo o contratante tudo facilitar para que essa fiscalização seja exercida sem as dificuldades.

15) Os pagamentos serão feitos contra a apresentação de faturas mensais.

16) O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F., sem que assista ao concorrente preferido direito a qualquer indenização ou reclamação, no caso de recusa de registro pelo referido órgão.

17) Fica reservado à P. D. F. o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos seus interesses, sem que aos proponentes assista direito a qualquer reclamação ou indenização.

18) O contrato firmado incorrerá em caducidade e esta será declarada de pleno direito, independente de interposição judicial, nos seguintes casos:

a) se o contratante falir;

b) se o contratante transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

19) No caso de caducidade, o contratante perderá a caução em favor dos cofres municipais.

20) Pela inobservância das condições estipuladas no contrato, fica o contratante sujeito a multas de Cr\$.. 500,00 a Cr\$ 2.000,00.

21) As multas serão impostas pela fiscalização mediante notificação, e serão descontadas da caução se não forem pagas dentro de 8 dias da data da intimação publicada no *Diário Oficial*. Igual prazo será concedido para que seja completada a caução. No caso de não cumprir o contratante o disposto acima, ser-lhe-á imposta a rescisão do contrato por ato do Prefeito, com perda total da caução.

22) No caso de o contratante não imprimir aos serviços de conservação a necessária eficiência, fica igualmente o contrato sujeito a rescisão administrativa, como no caso anterior, com perda da caução.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 363

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.
Grupo 5 — Drogas.

CONCORRÊNCIA N.º 364

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.
Grupo n.º 36 — Algodão em pasta.

CONCORRÊNCIA N.º 365

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.
Grupo n.º 9 — Óel virgem.

CONCORRÊNCIA N.º 366

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.
Grupo n.º 5 — Alcool de 42.º.

CONCORRÊNCIA N.º 367

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.
Grupo n.º 9 — Vidro fantasia.

CONCORRÊNCIA N.º 368

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.
Grupo n.º 5 — Drogas.

CONCORRÊNCIA N.º 369

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.
Grupo n.º 8 — Moto-bombo portátil etc.

CONCORRÊNCIA N.º 370

Data da realização: 16 de dezembro de 1947.

Grupo n.º 3 — Gaxeta enxada número 3/4".

Nota — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Serviço do Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 11 de dezembro de 1947. — *Luiz Pimenta Lima*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito sábado, dia 13, das 9 às 11 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 86.250,00.

Emergências

Matrícula n.º 3.024 — Natividade.
Matrícula n.º 7.062 — Natividade.
Matrícula n.º 705 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 246 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 1.131 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 4.855 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 5.543 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 9.662 — Tratamento de saúde.
Matrícula n.º 9.820 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 12.078 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 12.366 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 14.260 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 18.012 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 16.129 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 10.152 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 19.304 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 19.398 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 20.608 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 2.605 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 24.148 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 26.456 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 26.615 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 29.029 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 29.076 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 29.112 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 30.970 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 31.288 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 31.438 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 34.612 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 43.391 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 48.016 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 86.136 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 80.273 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 80.302 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

Exigências do 3.º DF.

Apresentar contra-cheque de novembro do ano de 1947:

Matrícula n.º 21.206 — Pedido número 8.377.

Matrícula n.º 21.669 — Pedido número 9.756.

Apresentar contra-cheque de julho do ano de 1947:

Matrícula n.º 12.073 — Pedido número 8.801.

Matrícula n.º 32.626 — Pedido número 8.981.

Apresentar contra-cheque de agosto do ano de 1947:

Matrícula n.º 55.297 — Pedido número 9.377.

Apresentar o último contra-cheque:

Matrícula n.º 693 — Pedido número 9.979.

Matrícula n.º 16.973 — Pedido número 10.824.

Matrícula n.º 20.658 — Pedido número 10.089.

Matrícula n.º 32.493 — Pedido número 10.932.

Apresentar título de nomeação:

Matrícula n.º 5.908 — Pedido número 10.703.

Matrícula n.º 10.478 — Pedido número 12.491.

Matrícula n.º 11.347 — Pedido número 10.728.

Matrícula n.º 36.147 — Pedido número 10.721.

Matrícula n.º 40.661 — Pedido número 10.384.

Compareça com urgência:

Matrícula n.º 8.341 — Pedido número 91.564.

Matrícula n.º 9.486 — Pedido número 93.545.

Matrícula n.º 17.459 — Pedido número 91.063.

Matrícula n.º 27.231 — Pedido número 10.604.

Matrícula n.º 39.744 — Pedido número 92.236.

ANÚNCIOS

Declaração

Gérson Moretzsohn, declara que se extraviou o Recibo do Orçamento n.º 851, pago à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. para as obras na Rua Silvio Romero, n.º 46, que fica para todos os efeitos sem nenhum valor.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1947. — *Gérson Moretzsohn*.

Reconheço a firma de Gerson Moretzsohn. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1947. — *Tabellão Arthur Montagna*.

N.º 15.126 — Cr\$ 24,50 — 11-12-47.

Declaração

A Empresa de Construções Gerais S. A., declara que extraviou-se o Recibo do Orçamento n.º 708 da Avenida Henrique Valadares n.º 151 — 151-A, pago à The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, que fica para todos os efeitos sem nenhum valor.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1947. — *Augusto Woods Lacerda*.

Reconheço a firma de Augusto Woods Lacerda. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1947. — *Tabellão Hugo Ramos*.

N.º 15.126 — Cr\$ 24,50 — 11-12-47.

REGIMENTO

DA

Faculdade Nacional de Direito

DIVULGAÇÃO N.º 547

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal